



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Dados do Processo

Número do Processo 17778/2023	Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO	Data de Criação 03/10/2023 17:28:25	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA			

Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo
------------------------	---------------------	----------------------

Setor Responsável
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Mat. Cadastrador
1072982

Cadastrador
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE
OLIVEIRA FILHA

Observação

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1072982	CPF 01737900386	Nome CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Telefone (091) 9848-75253
Email conceicaofilha@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	(091) 9848-75253	conceicaofilha@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1072982

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3039710	30/10/2023 09:27:49	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO					
2	3039691	30/10/2023 09:25:36	ANEXO - PROCESSO	PNCP_EXTRATO_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PNCP_EXTRATO_CONTRATO					
3	3039690	30/10/2023 09:25:36	ANEXO - PROCESSO	PNCP_EXTRATO_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PNCP_EXTRATO_CONTRATAÇÃO					
4	7474036	24/10/2023 12:34:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO A PUBLICAÇÃO					
5	7473260	24/10/2023 11:41:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
6	7473260	24/10/2023 11:41:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 64802023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 64802023					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	7473260	24/10/2023 11:41:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 177782023 - INFOCO-RH LTDA - CGP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 177782023 - INFOCO-RH LTDA - CGP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
8	7473257	24/10/2023 11:41:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
9	7471832	24/10/2023 09:10:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.					
10	7471790	24/10/2023 09:04:28	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
11	7471790	24/10/2023 09:04:28	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 64742023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 64742023					
12	7471545	24/10/2023 08:26:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	7471545	24/10/2023 08:26:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 43542023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 43542023					
14	7471350	23/10/2023 22:22:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: FAÇO JUNTADA DOS DOCUMENTOS PENDENTES APONTADOS NO PARECER-DGAJA 4502023, CONFORME DESPACHO-SAF - 43432023.					
15	7471350	23/10/2023 22:22:56	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERENCIA COM ALTERAÇÕES	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : TERMO DE REFERENCIA COM ALTERAÇÕES					
16	7471350	23/10/2023 22:22:56	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ALTERAÇÕES	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ALTERAÇÕES					
17	7471350	23/10/2023 22:22:56	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO DE PARENTESCO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : DECLARAÇÃO DE PARENTESCO					
18	7471350	23/10/2023 22:22:56	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ATO 16.2018	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : ATO 16.2018					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	7471335	23/10/2023 22:12:18	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação:					
20	7469905	23/10/2023 13:41:03	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação:					
21	7469784	23/10/2023 13:25:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					
22	7469757	23/10/2023 13:20:35	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					
23	7469698	23/10/2023 13:12:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação:					
24	7468980	23/10/2023 11:36:02	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	7467694	23/10/2023 09:30:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	7467694	23/10/2023 09:30:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 43432023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 43432023					
27	7467545	23/10/2023 09:14:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	7467545	23/10/2023 09:14:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4502023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4502023					
29	7467509	23/10/2023 09:09:32	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
30	7462151	19/10/2023 14:50:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	7462151	19/10/2023 14:50:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 43172023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 43172023					
32	7462078	19/10/2023 14:37:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS COM A JUNTADA DA PROPOSTA.					
33	7462078	19/10/2023 14:37:36	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA COM ATESTO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : PROPOSTA COM ATESTO					
34	7461929	19/10/2023 14:15:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DAIRE MARCIA DE SOUSA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: DAIRE MARCIA DE SOUSA Observação de Movimentação: A PEDIDO					
35	7461618	19/10/2023 13:42:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: FAÇO JUNTADA DOS DOCUMENTOS PENDENTES APONTADOS NO PTC-ACI 14992023, CONFORME DESPACHO-SAF - 43052023.					
36	7461618	19/10/2023 13:42:59	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	LISTA DE INIDÔNEOS- TCU	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : LISTA DE INIDÔNEOS- TCU					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	7461618	19/10/2023 13:42:59	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CONSULTA CONSOLIDADA - TCU	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CONSULTA CONSOLIDADA - TCU					
38	7461618	19/10/2023 13:42:59	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA COMERCIAL	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : PROPOSTA COMERCIAL					
39	7460985	19/10/2023 12:05:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
40	7460921	19/10/2023 11:56:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	7460921	19/10/2023 11:56:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 43052023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 43052023					
42	7460083	19/10/2023 10:50:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	7460083	19/10/2023 10:50:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 14992023	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 14992023					
44	7456342	19/10/2023 09:29:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
45	7454474	18/10/2023 14:36:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	7454474	18/10/2023 14:36:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023					
47	7453008	18/10/2023 11:56:22	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR CLÁUDIO RICARDO PARA O ENQUADRAMENTO LEGAL DA DESPESA.					
48	7452635	18/10/2023 11:22:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	7452635	18/10/2023 11:22:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 30232023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 30232023					
50	7447951	17/10/2023 12:22:18	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
51	7447701	17/10/2023 11:58:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
52	7447701	17/10/2023 11:58:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 42502023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 42502023					
53	7445598	17/10/2023 09:18:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
54	7445598	17/10/2023 09:18:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-GPGJ - 30682023	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-GPGJ - 30682023					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	7443465	16/10/2023 14:09:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
56	7442473	16/10/2023 12:11:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
57	7442473	16/10/2023 12:11:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 61912023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 61912023					
58	7437614	13/10/2023 11:01:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	RAFAELA BRANDÃO MAIA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RAFAELA BRANDÃO MAIA Observação de Movimentação:					
59	7437375	13/10/2023 10:40:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
60	7435260	11/10/2023 15:24:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	7435252	11/10/2023 15:24:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: APÓS RETIFICAÇÃO, DEVOLVO OS AUTOS.					
62	7435247	11/10/2023 15:22:58	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: EQUIVOCO					
63	7435232	11/10/2023 15:21:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: APÓS RETIFICAÇÕES , DEVOLVO OS AUTOS.					
64	7435232	11/10/2023 15:21:51	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO					
65	7435232	11/10/2023 15:21:51	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO					
66	7435232	11/10/2023 15:21:51	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA NOVA	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : PROPOSTA NOVA					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	7434226	11/10/2023 13:36:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	RAFAELA BRANDÃO MAIA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: RAFAELA BRANDÃO MAIA Observação de Movimentação: A PEDIDO DE FÁTIMA.					
68	7418070	09/10/2023 08:32:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
69	7411575	05/10/2023 12:54:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
70	7405939	04/10/2023 15:09:12	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANA LUIZA ALMEIDA FERRO
71	7401259	04/10/2023 10:42:01	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: PARA MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO AUXILIAR DESTA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	7400609	04/10/2023 09:41:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS A VOSSA EXCELÊNCIA PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO.					
73	7399401	03/10/2023 17:29:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
74	3005861	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 2	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 2					
75	3005860	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA					
76	3005859	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO					
77	3005858	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	PLANO ESTRATEGICO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : PLANO ESTRATEGICO					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
78	3005857	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : PROPOSTA					
79	3005856	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	PROGRAMAÇÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : PROGRAMAÇÃO					
80	3005855	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
81	3005854	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	SIMPLIFICADA - INFOCO-RH - VC 22 10 2023	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : SIMPLIFICADA - INFOCO-RH - VC 22 10 2023					
82	3005853	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	SICAF	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : SICAF					
83	3005852	03/10/2023 17:28:30	ANEXO - PROCESSO	NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO INFOCORH -10-05 (1)	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO INFOCORH -10-05 (1)					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	3005851	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	INSC. MUNICIPAL - EM 09 02 2023	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : INSC. MUNICIPAL - EM 09 02 2023					
85	3005850	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	FALÊNCIA - INFOCO-RH - VC 21 10 2023	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : FALÊNCIA - INFOCO-RH - VC 21 10 2023					
86	3005849	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	CND ESTADUAL	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CND ESTADUAL					
87	3005848	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO MENOR 8.666 02-10 (002)	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : DECLARAÇÃO MENOR 8.666 02-10 (002)					
88	3005847	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE GOVERNANÇA_ (1)	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE GOVERNANÇA_ (1)					
89	3005846	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERENCIA	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : TERMO DE REFERENCIA					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	3005845	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE SURPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO 01-08	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : DECLARAÇÃO DE SURPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO 01-08					
91	3005844	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO SOCIAL	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CONTRATO SOCIAL					
92	3005843	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	TCU	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : TCU					
93	3005842	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	COMP. VANTAJOSIDADE	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : COMP. VANTAJOSIDADE					
94	3005841	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	COMP. VANTAJOSIDADE	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : COMP. VANTAJOSIDADE					
95	3005840	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	CNPJ	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CNPJ					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
96	3005839	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	CNH DIGITAL RUDIMAR- DOCUMENTO REPRESENTANTE	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CNH DIGITAL RUDIMAR- DOCUMENTO REPRESENTANTE					
97	3005838	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	CNDT - VC 05 02 2024- TRABALHISTA	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CNDT - VC 05 02 2024- TRABALHISTA					
98	3005837	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	CND MUNICIPAL - INFOCO-RH - VC 07 11 2023	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CND MUNICIPAL - INFOCO-RH - VC 07 11 2023					
99	3005836	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	CND- UNIÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : CND- UNIÃO					
100	3005835	03/10/2023 17:28:29	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
Anexo : MEMORANDO					
101	7399400	03/10/2023 17:28:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA Observação de Movimentação: ABERTURA DE PROCESSO - MOVIMENTAÇÃO INICIAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
102	0	03/10/2023 17:28:25	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24/10/2023 12:34:36	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	24/10/2023 12:36:27	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/10/2023 11:41:11	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	24/10/2023 12:33:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64802023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

24/10/2023 11:41:11	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2023 09:04:28	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	24/10/2023 09:10:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64742023

24/10/2023 08:26:39	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	24/10/2023 09:00:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43542023

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23/10/2023 22:22:56	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	24/10/2023 07:06:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

TERMO DE REFERENCIA COM ALTERAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ALTERAÇÕES

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ATO 16.2018

23/10/2023 09:30:58	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	23/10/2023 10:14:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43432023

23/10/2023 09:14:47	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	23/10/2023 09:20:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4502023

19/10/2023 14:50:06	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	20/10/2023 09:35:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43172023

19/10/2023 14:37:36	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	19/10/2023 14:37:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

PROPOSTA COM ATESTO

19/10/2023 14:15:41	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	19/10/2023 14:36:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/10/2023 13:42:59	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	19/10/2023 14:00:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

LISTA DE INIDÔNEOS- TCU

CONSULTA CONSOLIDADA - TCU

PROPOSTA COMERCIAL

19/10/2023 11:56:36	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	19/10/2023 12:04:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------	---------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43052023

19/10/2023 10:50:53	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/10/2023 10:52:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	---	--	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 14992023

18/10/2023 14:36:17	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	19/10/2023 09:26:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--	---	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
18/10/2023 11:56:22	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	18/10/2023 11:58:10	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/10/2023 11:22:33	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	18/10/2023 11:55:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 30232023

17/10/2023 11:58:31	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	17/10/2023 12:03:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 42502023

17/10/2023 09:18:54	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	17/10/2023 09:27:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	-----------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 30682023

16/10/2023 12:11:59	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARYLUCIA DA SILVA NUNES	16/10/2023 13:35:34	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	---	--------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 61912023

13/10/2023 11:01:09	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	RAFAELA BRANDÃO MAIA	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	13/10/2023 12:16:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/10/2023 15:24:22	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARYLUCIA DA SILVA NUNES	13/10/2023 10:38:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/10/2023 15:24:04	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
11/10/2023 15:22:58	Diretoria Geral	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	11/10/2023 15:22:58	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
11/10/2023 15:21:51	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Diretoria Geral	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	11/10/2023 15:22:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO
TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO
PROPOSTA NOVA

11/10/2023 13:36:06	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	RAFAELA BRANDÃO MAIA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	11/10/2023 13:37:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
05/10/2023 12:54:59	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARYLUCIA DA SILVA NUNES	09/10/2023 08:30:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/10/2023 17:29:53	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	04/10/2023 09:35:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/10/2023 17:28:25	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA	03/10/2023 17:28:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ATO 16.2018	Ato-162018-completo.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONSULTA CONSOLIDADA - TCU	ConsultaConsolidada_44825501000182_19-10-2023- TCU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE PARENTESCO	Declaração -23-10 (002) (003).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ALTERAÇÕES	ETP-CGP82023_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO	ETP-CGP72023_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : LISTA DE INIDÔNEOS- TCU	Certidao negativa- TCU.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA COM ATESTO	PROPOSTA- ASSINADA- DATA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA COMERCIAL	PROPOSTA- ASSINADA- DATA VIGENTE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA NOVA	Proposta -3.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA COM ALTERAÇÕES	TREF-CGP92023_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA	TREF-CGP82023_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA	Atestado de Capacidade Tecnica - Seminario Brasileiro de RH CORE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 2	Atestado de Capacidade Tecnica - _Prof._Paulo_Alves_assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CND ESTADUAL	ESTADUAL INFOCO 24-01-2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CND MUNICIPAL - INFOCO-RH - VC 07 11 2023	CND Municipal - INFOCO-RH - vc 07 11 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CND- UNIÃO	CND Federal - INFOCO-RH - vc 06 03 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNDT - VC 05 02 2024- TRABALHISTA	CNDT - vc 05 02 2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNH DIGITAL RUDIMAR- DOCUMENTO REPRESENTANTE	CNH Digital RUDIMAR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNPJ	CNPJ - INFOCO-RH - em 09 02 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMP. VANTAJOSIDADE	COMPROVANTE VANTAJOSIDADE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMP. VANTAJOSIDADE	COMPROVANTE VANTAJOSIDADEEMPENHO SEFAZ MS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONTRATO SOCIAL	Contrato Social.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO	Antinepotismo 20-09.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	DECLARACAO DE NAO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE SURPREENHÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO 01-08	DECLARACAO DE SURPREVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITACAO 01-08.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE GOVERNANÇA_ (1)	Declaracao Exclusividade Governanca_ (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO MENOR 8.666 02-10 (002)	DECLARACAO MENOR 8.666 02-10 (002).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ETP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
FALÊNCIA - INFOCO-RH - VC 21 10 2023	Falencia - INFOCO-RH - vc 21 10 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
INSC. MUNICIPAL - EM 09 02 2023	Insc. Municipal - em 09 02 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO	MEMORANDO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO INFOCORH -10-05 (1)	NOTORIA ESPECIALIZACAO INFOCORH -10-05 (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
PLANO ESTRATEGICO	PLANO ESTRATEGICO- 2021-2029- C.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP_EXTRATO_CONTRATAÇÃO	PNCP_EXTRATO_CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP_EXTRATO_CONTRATO	PNCP_EXTRATO_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROGRAMAÇÃO	programacao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA	Proposta (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF	SICAF INFOCO 22-10-2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SIMPLIFICADA - INFOCO-RH - VC 22 10 2023	Simplificada - INFOCO-RH - vc 22 10 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TCU	Consulta TCU - INFOCO-RH - 11 10 2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERENCIA	TERMO DE REFERENCIA-.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/10/2023 10:07:46	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/10/2023 10:07:46	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	24/10/2023 09:01:47	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	24/10/2023 08:24:40	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	23/10/2023 09:24:06	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	23/10/2023 09:12:26	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/10/2023 14:47:19	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/10/2023 10:58:44	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	19/10/2023 10:41:14	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/10/2023 12:55:50	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	18/10/2023 09:33:55	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Secretaria Administrativo-Financeira	17/10/2023 09:47:51	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	17/10/2023 09:14:24	RAFAELA BRANDÃO MAIA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	13/10/2023 12:17:33	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

**DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços de “*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*”, nos termos do 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º, da Lei Federal n° 14.133, de 04 de agosto de 2023, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), em favor da empresa INFOCO-RH LTDA., CNPJ: 44.825.501/0001-82, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2023.

Claudio Ricardo Pereira Serra
Assessor Técnico II – CPL/PGJ/MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

PNCPC_EXTRATO_CONTRATO

Empenho nº 2023NE000245

Última atualização 27/10/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 17778/2023 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 27/10/2023 **Data de assinatura:** 24/10/2023 **Vigência:** de 24/10/2023 a 24/01/2024**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000194/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000211/2023](#)**Objeto:**

DESPESA COM A INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES NO SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023.

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.100,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** INFOCO-RH LTDA **CNPJ/CPF:** 44.825.501/0001-82 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO	27/10/2023	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

PNCP_EXTRATO_CONTRATAÇÃO

Ato de Contratação Direta nº 00050/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/10/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 25/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06354468000160-1-000211/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Despesa com a inscrição de 3 (três) servidores no Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas Para Administração Pública, a ser realizado na cidade de Foz do Iguazu/PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

Informação complementar:

Capacitação de servidores públicos para a área de governança e gestão de pessoas para a administração pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.100,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento na área de recursos humanos	1	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2023

Unidade Gestora
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Número**
2023NE000245**Data Referência**
24/10/2023**Gestão**
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Processo**
177782023**Nota Empenho Original****Evento**
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa**Referência Legal**
Lei 8666/93**Pré-Empenho****Credor**
44.825.501/0001-82 INFOCO-RH LTDA**Modalidade Empenho**
Ordinário**Empenho Centralizado**
Não**Endereço Credor****Valor**
11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais)**Grupo Programação Financeira**
003 Outras Despesas Correntes**Tipo Prestação Contas** **Tipo Contrato****Modalidade Licitação**
07 Licitação Inexigível**Transação**
0540 Nota Empenho**Obedece Ordem Cronológica**
Sim**Complemento****Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito****Nota Descentralização Crédito****Gestão Nota Descentralização Crédito****Contrato SICOP****Histórico**

Despesa com a inscrição de 3 (três) servidores no Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas Para Administração Pública, a ser realizado na cidade de Foz do Iguçu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

Classificação Orçamentária**Esfera**
Fiscal**Unidade Orçamentária**
07901**Programa Trabalho**
03 091 0337 4962 017216**Função**
03 Essencial à Justiça**Subfunção**
091 Defesa da Ordem Jurídica**Programa**
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça**Ação**
4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE**Subação**
017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE**Fonte Recurso**
1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte
1759.107**Natureza Despesa**

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maiο	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
11.100,00		

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador PrimárioJúlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64802023



DESPACHO-DG - 64802023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: 695015F5E3

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE000245, referente à inscrição de 3 (três) servidores no Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas Para Administração Pública, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 24/10/2023 às 11:38 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 24/10/2023 às 11:15 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 24 de Outubro de 2023 às 11:38 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-64802023, Código de validação: 695015F5E3.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64742023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 24 de Outubro de 2023 às 09:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64742023, Código de validação: 182BA04F32.**



DESPACHO-DG - 64742023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: 182BA04F32

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Trata-se de processo administrativo oriundo do MEMO-CGP - 2092023, no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita a contratação dos serviços da empresa **Infoco-Rh Ltda., CNPJ nº CNPJ: 44.825.501/0001-82**, visando à inscrição de 3 (três) servidores no “**Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública**”, a ser realizado na cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, no valor total de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, nos termos do [TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO](#) e [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO](#).

Consta nos autos, [DECISÃO-GPGJ - 30682023](#), exarado pelo Procurador-Geral de Justiça, **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**, autorizando a presente demanda.

Ante o exposto, considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 43542023](#) e **com a urgência que o caso requer:**

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 4502023](#);
2. Aprovo o Termo de Referência, [TERMO DE REFERENCIA COM ALTERAÇÕES](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
3. **AUTORIZO** a contratação dos serviços da empresa **Infoco-Rh Ltda.**, visando à inscrição de 3 (três) servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Maria de Fátima Moraes, Tamara Silva de Assunção e Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha, para participarem do curso “**Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública**”, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, na cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, na forma da lei;
4. **À Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;



5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para providências junto ao Sinc-Contrata.

assinado eletronicamente em 24/10/2023 às 09:03 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **24 de Outubro de 2023 às 09:03 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-64742023, **Código de Validação:** 182BA04F32.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43542023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 43542023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: B189F63DAB

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

AO DIRETOR GERAL,

Após adequações dos documentos, anexos [DECLARAÇÃO DE PARENTESCO](#), [TERMO DE REFERENCIA COM ALTERAÇÕES](#) e [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ALTERAÇÕES](#), conforme solicitação da Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos, **com a urgência que o caso requer**, à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para inscrição das servidoras Maria de Fátima Moraes, Tamara Silva de Assunção e Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha no **“Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública”**, que será realizado pela empresa **INFOCO-RH LTDA**, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 4502023](#).

assinado eletronicamente em 24/10/2023 às 08:25 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ATO 16.2018



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 16/2018 – GPGJ

Dispõe sobre a criação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal e artigo 94 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público para a Implantação do Modelo de Gestão por Competências que culminaram com a assinatura do Acordo de Resultados firmado pelas diversas unidades do Ministério Público Nacional;

CONSIDERANDO que consta do Plano Estratégico do Ministério Público do Maranhão, para o horizonte 2016/2021, como objetivo estratégico desta Instituição Ministerial, em relação à temática Gestão de Pessoas: a “implantação do novo modelo de gestão de pessoas, com foco em competências, inovação e resultados”;

CONSIDERANDO que a melhoria do desempenho das atribuições funcionais depende do crescimento das pessoas em suas múltiplas dimensões, compreendendo os aspectos físico, mental, profissional, emocional, cultural e social; e

CONSIDERANDO que a Gestão por Competências é um modelo de gestão que visa a modernização dos processos de gestão de pessoas, de modo que as competências humanas se alinhem às competências organizacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Gestão por Competências no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, compreendendo um conjunto de diretrizes, planos, procedimentos e ações necessárias à execução da política de Gestão de Pessoas, tendo como principal objetivo o desenvolvimento integral de membros e servidores, de forma a estimular a prática de todo o seu potencial de trabalho em benefício da instituição;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º A Gestão por competências no âmbito do Ministério Público do Maranhão tem por finalidades:

- I – estimular o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos seus integrantes, alinhados aos objetivos institucionais;
- II – o melhor aproveitamento do capital humano;
- III – estimular o processo de desenvolvimento profissional;
- IV – mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências para o alcance dos resultados esperados;
- V – desenvolver cultura organizacional pautada na meritocracia e orientada para resultados;
- VI – subsidiar outros subsistemas e programas de Gestão de Pessoas, como a formação de Banco de Talentos, Recrutamento, Alocação e Seleção Interna, dentre outros.

Art. 3º A Gestão por Competências no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – reconhecimento profissional, adequando as competências dos servidores aos objetivos institucionais;
- II – foco na melhoria do desempenho profissional e dos serviços prestados à sociedade;
- III – estímulo à aprendizagem e ao conhecimento, fomentando o aprimoramento para o exercício de atividades mais complexas;
- IV – alocação de pessoas de acordo com a competência individual e as necessidades da instituição.

Art. 4º A Gestão por Competências no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão elegerá como diretrizes as ações que contemplem:

- I – o mapeamento das competências necessárias ao alcance dos objetivos institucionais, bem como diagnóstico de necessidade de capacitação dos membros e servidores, por meio de avaliação própria;
- II – construção de planos de desenvolvimento individual e programas de desenvolvimento gerencial à partir da avaliação de necessidade de capacitação;
- III – disponibilização equânime das oportunidades de aprendizagem, de acordo com as avaliações de necessidade de capacitação, sem prejuízo daquelas voltadas ao desenvolvimento de competências de públicos específicos, como os gestores;
- IV – mecanismos de incentivo e reconhecimento do desempenho, promovendo a valorização dos integrantes da instituição e o sentimento de pertencimento;
- V – alocação de pessoas de acordo com a competência individual e as necessidades da instituição.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único: Para fins de elaboração das matrizes de competências, serão utilizadas as nomenclaturas constantes do Acordo de Resultados firmado pelas unidades do Ministério Público Nacional, são elas: competências comuns, gerenciais e específicas.

Art. 5º A implantação do modelo de Gestão por Competências será coordenada pelo Comitê Gestor, formado, preferencialmente, por membros e servidores representantes da Administração Superior, Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Secretaria para Assuntos Institucionais, Secretaria de Planejamento, Escola Superior do Ministério Público e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que serão designados por Portaria do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único: Cabe ao Comitê Gestor:

- I – estabelecer as diretrizes para a formulação das atividades de implantação do modelo de Gestão por Competências;
- II – estabelecer as estratégias para o planejamento das atividades de implantação do modelo;
- III – homologar as matrizes de competências;
- IV – acompanhar a implantação e a gestão do sistema de avaliação por competências;
- V – aprovar a política de comunicação;
- VI – monitorar e avaliar periodicamente os resultados da implantação da Gestão por Competências e promover ações para sua melhoria contínua;
- VII – outras atribuições inerentes à sua finalidade.

Art. 6º As ações para implantação da Gestão por Competências, referidas neste ato, serão conduzidas pelo Comitê Executivo, composto por membros e servidores, designados por Portaria do Procurador-Geral de Justiça, que terá, ainda, as seguintes atribuições:

- I – executar as deliberações oriundas do Comitê Gestor;
- II – zelar pela observância das diretrizes constantes deste Ato e dos demais instrumentos legais aplicáveis à espécie;
- III – apresentar ao Comitê Gestor, os planos de ação necessários à implementação da Gestão por Competências no âmbito deste Ministério Público;
- IV – promover reuniões, encontros e workshops, bem como outras formas de aproximação, para troca de informações e conhecimentos;
- V – acompanhar e auxiliar a implantação da Gestão por Competências neste Órgão Ministerial;
- VI – sugerir medidas preventivas e corretivas para o alcance dos resultados esperados para a implantação desse modelo de gestão por competências;



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

VII – fomentar e executar ações de desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento e qualificação dos integrantes da instituição, em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público, baseando-se nas matrizes das competências institucionais mapeadas.

Art. 7º Havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser contratada consultoria especializada para auxiliar na implementação do modelo de Gestão por Competências e execução das fases previstas no planejamento estratégico e seus desdobramentos.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

São Luís, 22 de janeiro de 2018.


Luiz Gonzaga Martins Coelho
Procurador-Geral de Justiça





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

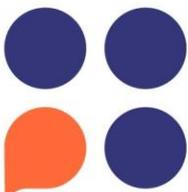
Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa INFOCO-RH, inscrita no CNPJ 44.825.501/0001-82 que sejam:

a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São José do Pinhais, 23 de outubro 2023

Rudimar Barbosa dos Reis
CPF 574.460.249-68
Presidente



 41 3778 1875
 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR

infocorh.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM
ALTERAÇÕES**



(*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em 23 de Outubro de 2023 às 21:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CGP-82023, Código de Validação: 30A015C9C4.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ETP-CGP - 82023

Código de validação: 30A015C9C4

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

1. OBJETO

Inscrição dos Servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, no “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública” a ser realizado pela INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores inscritos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Ministério Público Estadual diante das mudanças que serão efetuadas nos próximos anos, no âmbito do MPMA, quanto à Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo; Estruturação de Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão de Pessoas por Competências; Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) e estudo sobre demais práticas para o exercício de boa gestão.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A presente demanda está incluída no Planejamento Estratégico 2021-2029, com objetivos diretamente vinculados às ações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no projeto de “



(*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em 23 de Outubro de 2023 às 21:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CGP-82023, Código de Validação: 30A015C9C4.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Disseminar práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, projeto esse em fase de execução, cujo treinamento pleiteado é parte essencial do “plano de ação”, página 45 do aludido planejamento estratégico.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÃO QUE ATENDAM À DEMANDA

Considerando como objetivos do Plano Estratégico 2021-2029 as práticas de Governança e Gestão, Políticas de Gestão por competência, bem como o Ato n.º 16/2018-GPGJ que dispõe sobre a criação do programa de Gestão de Pessoas por competência no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, observa-se a necessidade de desenvolvimento dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas de modo a alinhar as competências humanas às competências organizacionais.

Deste modo a solução mais adequada para a demanda é o investimento na capacitação dos servidores que trabalham diretamente na política de Gestão de Pessoas , através da participação em cursos, em especial , no Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública que traz em seu conteúdo programático 12(doze) temáticas de suma importância para a Gestão de Pessoas, condensados em 03(três) dias o qual se fosse feito em cursos distintos geraria um custo maior à Administração Pública.

Assim a empresa INFOCO RH, se apresenta no mercado como notória especialidade em promover atividades com conteúdo programático relevantes e com respeitados palestrantes especialistas em diversas áreas de atuação da Gestão Pública, o que facilitará a execução das atividades da Coordenadoria de Gestão Pessoas e a implementação da Gestão por Competência.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade de formação de servidores, desta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que atuarão na execução dos objetivos estratégicos. Assim, o número de servidores inscritos se justifica pela necessidade de melhor aproveitamento do conteúdo específico oferecido no referido seminário, visando melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pelos servidores.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor total de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais), para a realização do curso “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Pública”, nos dias 23 a 25 de outubro de 2023, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas, sendo oferecidas palestras nos 03 (três) dias de encontro, sendo o preço praticado pelo INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, para eventos dessa natureza, consoante se observa dos comprovantes anexos ao Processo, em epígrafe;

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação possui correlação com outras, todavia, vinculando-se às ações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Projeto de promover a gestão desempenho voltada para resultados e a qualidade de vida no trabalho, conforme Planejamento Estratégico 2021-2029.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, nas áreas que atuam, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento que já capacitou cerca de 20.000 (vinte) mil agentes públicos e credibilidade no mercado de compras públicas há mais de 20 anos, verifica-se que o INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do seminário a ser realizado. Isto posto, declaro viável esta contratação.

assinado eletronicamente em 23/10/2023 às 21:50 h ()*

ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA COM
ALTERAÇÕES**



(*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em 23 de Outubro de 2023 às 12:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CGP-92023, Código de Validação: 841D687AC9.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TREF-CGP - 92023

Código de validação: 841D687AC9

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO:

Inscrições dos servidores em curso de capacitação “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública”.

2-JUSTIFICATIVA:

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores, lotados nesta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, perante as mudanças que serão efetuadas nos próximos anos, no âmbito do MPMA, quanto à Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo; Estruturação de Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão de Pessoas por Competências; Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) e estudo sobre demais práticas para o exercício de boa gestão.

Deste modo, verifica-se haver necessidade de participação em eventos de capacitação que permitam troca de conhecimentos, experiências e rotinas, de modo que a Procuradoria Geral de Justiça possa selecionar e incorporar os métodos que entender mais produtivos, eficientes e claros para fortalecer o modelo de gestão de pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Nessa toada a participação dos servidores em eventos sobre o tema propicia melhor capacitação teórica e prática e também auxilia no aperfeiçoamento da capacidade de tomada de decisão, a partir da análise de vários casos concretos comuns a outros órgãos e troca de experiências, o que é típico de um evento como o seminário em epígrafe.

3-RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A *Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação* integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em 23 de Outubro de 2023 às 12:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CGP-92023, Código de Validação: 841D687AC9.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

O diferencial da Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação é promover o avanço organizacional e o desenvolvimento humano na Administração Pública, por meio de capacitação e soluções tecnológicas para área de Gestão de Pessoas, tornando-se referência na estruturação do capital humano e intelectual das organizações. Visa gerar desenvolvimento sucesso pessoal e profissional para área de gestão de pessoas.

Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), a *InfocoRh desenvolvimento e capacitação*, Alinha o conhecimento avançado do segmento público com a melhor tecnologia do mercado para oferecer soluções completas, inovadoras e integradas para o desenvolvimento e transformações da Gestão de Recursos Humanos das Instituições Públicas em todo em território Nacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO :

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- O serviço não possui natureza continuada;
- A capacitação tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências significativas de profissionais valorosos no segmento, antecipando questões de ordem crucial sobre as novas práticas e os novos modelos de trabalho e gestão de pessoas no cenário público brasileiro;
- A capacitação deve contemplar momento de debates, reflexões e uma abordagem focada nos atuais desafios de gestores e nas futuras tendências que impactarão a Administração Pública.

5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Proporcionar os meios ao seu alcance para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;
- Não permitir que os serviços sejam executados em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;



(*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em 23 de Outubro de 2023 às 12:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CGP-92023, Código de Validação: 841D687AC9.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e todas as que venham a incidir sobre as prestações dos serviços, antes de efetuar o pagamento devido;
- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;
- A contratada não poderá divulgar informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tomado conhecimento em decorrência de sua execução, sem prévia autorização por escrito do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos no valor correspondente ao do contrato;
- Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela conduta pessoal durante a permanência destes nas áreas a serem utilizadas, inclusive durante os horários fora do expediente de trabalho, obedecendo às normas e rotinas do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança;
- Apresentar atestado de capacidade técnica dos profissionais e comprovar experiência



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

na prestação de consultoria na área de gestão de pessoas no âmbito público.

7. PERÍODO: 23 a 25 de Outubro de 2023, de 08:30h- 12h30m e 14:00h às 17h 30 min.

8. CARGA HORÁRIA : 21(Vinte e uma) horas/aula.

9. LOCAL : Foz do Iguaçu/PR.

10 . PARTICIPANTES:

Quantidade	Matrícula	Servidores	Cargo efetivo
1	13870	Maria de Fátima Moraes	Coordenadora/CGP
2	1070072	Tamara Silva de Assunção	Técnico Ministerial/CGP
3	1072982	Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha	Técnico Ministerial/CGP

11-ESPECIALIZAÇÃO :

Tipo de Serviço	Evento	Quant.	Valor da Inscrição	Desconto	Total Do Investimento
Inscrição proposta em anexo	“Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para A Administração Pública”	3	R\$ 4.185,00	R\$ 1.455,00	R\$ 11.100,00

12- DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA** em 23 de Outubro de 2023 às 12:42 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CGP-92023, Código de Validação: 841D687AC9.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

InfocoRH Ltda, inscrita no CNPJ: 44.825.501/0001-82, Rua Izabel A Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais – PR , CEP: 85864-320, telefones (41)3778-1875, (41)3524-2273, *whatsapp* (41) 99167-2798.

13- FORMA DE PAGAMENTO :

O pagamento deverá ser efetuado através da conta : Banco do Brasil – 001 , AG.1622-5
Conta: 23197-5.

São Luís, 23 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 23/10/2023 às 12:42 h ()*

ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43432023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **23 de Outubro de 2023 às 09:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-43432023, Código de validação: 4FCCB2171E.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 43432023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: 4FCCB2171E

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidor
Interessado: Coordenadoria de Gestão Pessoas

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 4502023](#), **com a urgência que o caso requer.**

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 23/10/2023 às 09:30 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4502023



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4502023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: E2E4656A23

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF:

Senhor Diretor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir de requerimento da Coordenadora de Gestão de Pessoas, Maria de Fátima Moraes, solicitando o pagamento da sua inscrição e das servidoras Tamara Silva de Assunção e Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha, lotadas na CGP, para participar do **“Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública”**, a ser realizado pela empresa Infoco-Rh Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Foz do Iguacu-PR, no período de 23 a 25 de outubro do corrente ano, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

1. O pedido veio instruído com os documentos: Termo de Referência (TREF-CGP – 62023), Estudo Técnico Preliminar (ETP-CGP - 52023), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNH do representante legal da empresa, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ 44.825.501/0001-82), Notas de empenho, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU, contrato social da empresa Infoco-Rh Ltda., Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação, Declaração de Exclusividade, Declaração de que não emprega menores de idade, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão negativa – falência e concordata, inscrição municipal, Documento de apresentação da empresa e de sua notória especialização, SICAF, Certidão simplificada expedida pelo Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, Conteúdo programático do seminário, proposta comercial, Plano Estratégico do MPMA 2021 – 2029, Declaração antinepotismo, Atestados de Capacidade Técnica.

2. ID 7405939 - Manifestação da ESMP nos seguintes termos: *“ O pleito está instruído com um Termo de Referência, um ETP, atestados de capacidade técnica, certidões e outros documentos que sinalizam a sua pertinência, por atestarem a experiência e idoneidade da instituição promotora do Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública (INFOCORH), a relação da temática do evento com as funções dos 4 servidores indicados, a demonstrar o interesse da Instituição na sua capacitação, e a conveniência do serviço, sustentada pela Sra. Coordenadora da CGP. Há informações sobre a programação, o valor (R\$ 14.400,00), a carga horária (21h), o local (Foz do Iguacu-PR) e o período (23 a 25.10.23). Porém, não foi ouvida a COF, sobre a disponibilidade financeira, e o preço da inscrição é aparentemente bem superior ao de eventos da mesma classe. E este Órgão pelo deferimento do pleito, desde que haja disponibilidade financeira e razoabilidade no gasto, o que foge ao exame próprio da ESMP. A Exma. Diretora da ESMP, para análise. ”*

3. ID 7411575 - a Diretora da ESMP acolheu a manifestação supra e encaminhou os autos Gabinete do Exmo. Sr. Procurador-Geral, de Justiça;



Assessoria Jurídica da Administração

4. ID 7434226 – Os autos retornaram à CGP, a pedido;
5. ID 7435232 – CGP instruiu os autos com nova proposta comercial, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
6. DESPACHO-DG - 61912023 - Diretor-Geral encaminhou os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e deliberação;
7. DECISÃO-GPGJ – 30682023, do Procurador-Geral de Justiça autorizando o pedido;
8. DESPACHO-SAF – 42502023 - SEAF encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação nos termos indicados, após o retorno a SEAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;
9. DESPACHO-COF - 30232023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tratam os autos de solicitação de participação de servidores em evento de capacitação. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.300.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. Após dedução da presente despesa, o saldo atual da subação é de R\$ 50.515,83.

10. INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa por “*Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”;
11. PTC-ACI – 14992023 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;
12. ID 7461618 - CGP adicionou novos documentos, sanando as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica;
13. ID 7462078 – CGP juntou proposta comercial retificada;
14. DESPACHO-SAF – 43172023 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria para manifestação.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 23 de Outubro de 2023 às 09:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-4502023, Código de Validação: E2E4656A23.



Assessoria Jurídica da Administração

Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Registre-se que a Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -mGPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, manifestou-se favorável ao pleito (ID 7405939).

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos "especificados em lei" que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Lei nº 14133/21

Dizem os dispositivos legais citados:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



Assessoria Jurídica da Administração

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda das inscrições pretendidas encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, sob as justificativas abaixo transcritas:

“2. JUSTIFICATIVA:

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores, lotados nesta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, perante as mudanças que serão efetuadas nos próximos anos, no âmbito do MPMA, quanto à Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo; Estruturação de Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão de Pessoas por Competências; Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) e estudo sobre demais práticas para o exercício de boa gestão.

Deste modo, verifica-se haver necessidade de participação em eventos de capacitação que permitam troca de conhecimentos, experiências e rotinas, de modo que a Procuradoria Geral de Justiça possa selecionar e incorporar os métodos que entender mais produtivos, eficientes e claros para fortalecer o modelo de gestão de pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Nessa toada a participação dos servidores em eventos sobre o tema propicia melhor capacitação teórica e prática e também auxilia no aperfeiçoamento da capacidade de tomada de decisão, a partir da análise de vários casos concretos comuns a outros órgãos e troca de experiências, o que é típico de um evento como o seminário em epígrafe.”

Ressalta-se, ainda, segundo justificativa apresentada no Termo de Referência, que: “A *Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos,*



Assessoria Jurídica da Administração

cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública. ”

Com relação a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº. 14.133/21, verifica-se que o valor proposto encontra-se na média de preços cobrados pela empresa para a participação de eventos desta natureza (Anexo Id 3005841 e 3005842).

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“
o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993'” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrições, para participar do **“Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública”**, a ser realizado pela Empresa Infoco-Rh Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Foz do Iguacu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, na modalidade presencial, ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para a adoção das seguintes providências:

1. À Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP:

1.1. Para instruir os autos com declaração de inexistência de parentesco na forma do AR 09/2013, anexo I;

Termo de Referência

1.2. Item 12, retificar os dados da empresa (cep e contatos) conforme consta na proposta comercial e conteúdo programático apresentado nos autos (Anexo Id 7462078 e 3005856);

Estudo Técnico Preliminar

1.3. Item 5, recomenda-se: a) descrever as possíveis soluções que resolvem o



Assessoria Jurídica da Administração

problema; b) descrever dentre as soluções apresentadas qual a que melhor atende à demanda, com base em critérios técnicos e objetivos; c) abordar exigências relacionadas à manutenção e/ou assistência técnica, quando o caso, devendo constar justificativas técnicas e econômica em relação à escolha adotada, conforme ATOREG – 442021;

1.4. Sugere-se excluir a informação que consta no item 12, pois se refere a instrução do processo licitatório;

2. Após, à Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

À consideração superior.

1 Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

assinado eletronicamente em 23/10/2023 às 09:13 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 23 de Outubro de 2023 às 09:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-4502023, Código de Validação: E2E4656A23.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43172023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **19 de Outubro de 2023 às 14:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-43172023, Código de validação: A1A9F66201.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 43172023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: A1A9F66201

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 14992023, e considerando os documentos anexados pela Unidade requisitante, CONSULTA CONSOLIDADA - TCU, LISTA DE INIDÔNEOS- TCU e PROPOSTA COM ATESTO, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação, por inexigibilidade de licitação, para a inscrição de 3 (três) servidores no “Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública”, a ser realizado pela empresa Infoco-Rh Ltda., na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas a partir do MEMORANDO, e considerando o TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO e demais documentos.

assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 14:49 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA COM ATESTO

Proposta nº 4.620/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
A/C: MARIA DE FÁTIMA MORAIS

Encaminho a proposta acerca do **Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública**, que será realizado nos dias 23 a 25 de Outubro a 2023, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu / PR.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

INVESTIMENTO

Inscrições

3

Vlr. Unitário

4.185,00

Desconto

1.455,00

Investimento

11.100,00**CARGA HORÁRIA**

O evento terá uma carga horária total de 21 horas

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Emitir ao **InfocoRH Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:

Atesto, para os devidos fins, que a proposta confere com a original.
São Luís, 19 de outubro 2023.



Banco do Brasil - 001
AG.1622-5
Conta: 23197-5

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida 60 dias


Atenciosamente,
JAQUIANE PATRICIA VAZ
Consultor Comercial



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA COMERCIAL

Curitiba, 19 de Outubro de 2023

Proposta nº 4.599/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

A/C: MARIA DE FÁTIMA MORAIS

Encaminho a proposta acerca do **Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública**, que será realizado nos dias 23 a 25 de Outubro a 2023, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu / PR.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

INVESTIMENTO


Inscrições

3


Vir. Unitário

4.185,00


Desconto

1.455,00


Investimento

11.100,00

CARGA HORÁRIA

O evento terá uma carga horária total de 21 horas

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Emitir ao **InfocoRH Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:



Banco do Brasil - 001
AG.1622-5
Conta: 23197-5

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até 23 de Outubro de 2023

Atesto, para os devidos fins, que a proposta confere com a original.

São Luís, 19 de outubro de 2023


Atenciosamente,
JAQUIANE PATRICIA VAZ
Consultor Comercial



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CONSULTA CONSOLIDADA - TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2023 11:03:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFOCO-RH LTDA**
CNPJ: **44.825.501/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : LISTA DE INIDÔNEOS- TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INFOCO-RH LTDA**

CPF/CNPJ: **44.825.501/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:41:09 do dia 19/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P2FD191023134109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 43052023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 43052023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: 92AE1ADA19

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Coordenadoria de Gestão Pessoas

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas,

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 14992023, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria**

Jurídica.

assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 11:55 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **19 de Outubro de 2023 às 11:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-43052023, Código de validação: 92AE1ADA19.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 14992023



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 14992023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: 42821E3C82

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Outubro de 2023 às 10:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-14992023, Código de Validação: 42821E3C82.**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Nº 17778/2023
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Credor	INFOCO-RH LTDA
Objeto	Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública, a ser realizado pela empresa Infoco-Rh Ltda., na cidade de Foz do Iguacu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.
Valor	R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que sejam feitas as inscrições de 3 (três) servidores no "Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública", a ser realizado pela empresa Infoco-Rh Ltda., na cidade de Foz do Iguacu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, que será realizado pela empresa INFOVO-RH LTDA, por meio de **inexigibilidade** de licitação, conforme [DESPACHO-SAF - 42502023](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		MEMORANDO
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO
1.3	Termo de Referência / Projeto Básico	x		TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		COMP. VANTAJOSIDADE COMP. VANTAJOSIDADE
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		SICAF
1.5.2	Regularidade FGTS	x		
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual	x		
1.5.5	Regularidade Municipal	x		
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		SICAF
1.6.2	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >		x	TCU (VENCIDA)
1.6.3	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3. e 1.8.4		x	



Assessoria Técnica da Administração

1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		CNPJ
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		PROPOSTA NOVA
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		PROPOSTA NOVA
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		PROPOSTA NOVA
2.4	Preço total	x		PROPOSTA NOVA
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta		x	
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)		x	
2.8	Original / Ateste da Cópia		x	
3	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 30232023
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
5.1: A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do MEMORANDO , assim se justificou: <p style="text-align: center;"><i>“ Considerando a necessidade de capacitar e habilitar os servidores lotados na Coordenadoria Gestão de Pessoas deste Parquet Estadual, sirvo-me do presente para solicitar autorização para inscrição no “SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” pelas considerações a seguir apresentadas</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados por este MPMA, em torno da matéria de Governança em Gestão de Pessoas, a participação dos servidores em eventos sobre o tema propicia melhor capacitação teórica e prática e também auxilia no aperfeiçoamento da capacidade de tomada de decisão, a partir da análise de vários casos concretos comuns a outros órgãos e troca de experiências, o que é típico de um evento como seminário em epígrafe.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>A Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades</i></p>				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Outubro de 2023 às 10:49 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-14992023, Código de Validação: 42821E3C82.



Assessoria Técnica da Administração

desenvolvidas pela Administração Pública.

Considerando que os serviços deste setor não serão paralisados ou postergados durante o período do evento, devido ao planejamento realizado por esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas;“

5

5.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no [DESPACHO-COF - 30232023](#), informa que:

“ Tratam os autos de solicitação de participação de servidores em evento de capacitação. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.300.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. Após dedução da presente despesa, o saldo atual da subação é de R\$ 50.515,83. ”

5.3: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023](#), assim se manifesta:

*“ Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine.**”*

DAS CONCLUSÕES

6

Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em virtude das pendências apontadas nos subitens 1.6.2, 1.6.3, 2.5, 2.7 e 2.8.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Outubro de 2023 às 10:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-14992023, Código de Validação: 42821E3C82.**



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 10:40 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 10:49 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
RESPONDENDO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 502023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: 39DDBC7998

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Objeto: Inscrições dos servidores em curso de capacitação “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública”. **Inexigibilidade nº 50/2023.**

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa, por Inexigibilidade de Licitação, referente à inscrição dos servidores, MARIA DE FÁTIMA MORAIS, TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO e CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP-PGJ/MA, para participarem do “Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública”, a ser realizado pela empresa Infoco-Rh Ltda., na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, no valor total de **R\$ 11.100,00** (onze mil e cem reais).

As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no [TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO](#) e [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO](#), acostados aos autos epigrafados.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- [MEMORANDO](#);
- [CND- UNIÃO, CND MUNICIPAL - INFOCO-RH - VC 07 11 2023, CNDT - VC 05 02 2024- TRABALHISTA](#);
- [CNH DIGITAL RUDIMAR- DOCUMENTO REPRESENTANTE](#);
- [CNPJ](#);

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br

1 / 4



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Outubro de 2023 às 14:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-502023, Código de Validação: 39DDBC7998.



Comissão Permanente de Licitação

- [COMP. VANTAJOSIDADE, COMP. VANTAJOSIDADE;](#)
- [TCU, CONTRATO SOCIAL, DECLARAÇÃO DE SURPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO 01-08;](#)
- [DECLARAÇÃO DE SURPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO 01-08;](#)
- [TERMO DE REFERENCIA, DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE GOVERNANÇA_ \(1\);](#)
- [DECLARAÇÃO MENOR 8.666 02-10 \(002\), CND ESTADUAL, FALÊNCIA - INFOCO-RH - VC 21 10 2023;](#)
- [INSC. MUNICIPAL - EM 09 02 2023;](#)
- [NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO INFOCORH -10-05 \(1\);](#)
- [SICAF, SIMPLIFICADA - INFOCO-RH - VC 22 10 2023, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROGRAMAÇÃO, PROPOSTA, PLANO ESTRATEGICO;](#)
- [DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO;](#)
- [ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 2;](#)
- [PROPOSTA NOVA;](#)
- [TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO;](#)
- [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO;](#)
- [DESPACHO-DG – 61912023;](#)
- [DECISÃO-GPGJ – 30682023;](#)
- [DESPACHO-SAF – 42502023](#) – Instrução Processual;
- [DESPACHO-COF – 30232023](#) – Dotação Orçamentária.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e,



Comissão Permanente de Licitação

ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Abaixo, o quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do Seminário

<u>Proponente</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>Valor por Inscrição</u>	<u>Desconto</u>	<u>Quant.</u>	<u>Total do Investimento</u>
INFOCO-RH LTDA.	44.825.501/0001-82	23 a 25/10 de 2023	R\$ 4.185,00	R\$ 1.455,00	3	R\$ 11.100,00



Comissão Permanente de Licitação

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no DESPACHO-SAF – 42502023, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

São Luís (MA), 18 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 18/10/2023 às 14:10 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 18/10/2023 às 14:35 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Outubro de 2023 às 14:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-502023, Código de Validação: 39DDBC7998.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 30232023



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 30232023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: BEB0C5905F

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação Servidor)
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Ao Procurador Geral de Justiça,

Tratam os autos de solicitação de participação de servidores em evento de capacitação. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêm gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - UG 70901, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.300.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. Após dedução da presente despesa, o saldo atual da subação é de R\$ 50.515,83.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/10/2023 às 11:21 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 42502023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **17 de Outubro de 2023 às 11:57 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-42502023, Código de validação: A95CF23E78.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 42502023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: A95CF23E78

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação Servidor)
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para a inscrição de 3 (três) servidores no “Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública”, a ser realizado pela empresa Infoco-Rh Ltda., na cidade de Foz do Iguazu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, no valor total de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas a partir do MEMORANDO e demais documentos.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa.

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 17/10/2023 às 11:57 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 30682023



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 30682023

(relativo ao Processo 177782023)

Código de validação: A4973F424E

PROCESSO Nº 17778/2023

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO

Trata-se de processo administrativo oriundo do **MEMO-CGP - 2092023**, no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita a contratação dos serviços da empresa Infoco-Rh Ltda., CNPJ nº CNPJ: 44.825.501/0001-82, visando à inscrição de 3 (três) servidores no “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguçu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), conforme o Termo de Referência retificado e o Estudo Técnico Preliminar retificado, anexos aos autos.

Consta ainda manifestação da ESMP, em que acolhe solicitação, considerando a pertinência do conteúdo.

É o Relatório.

Ante o exposto, diante das informações apresentadas, e tendo em vista a sugestão da Diretoria Geral, **autorizo** a presente demanda, oportunidade em que encaminho os autos à Secretaria Administrativo-Financeira, para providências.

São Luís/MA, 17 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 17/10/2023 às 09:18 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 61912023



DESPACHO-DG - 61912023
(relativo ao Processo 177782023)
Código de validação: C65F7CCA56

Assunto: Solicitação de contratação de serviços - CURSO
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Trata-se de processo administrativo oriundo do MEMO-CGP - 2092023, no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita a contratação dos serviços da empresa **Infoco-Rh Ltda., CNPJ nº CNPJ: 44.825.501/0001-82**, visando à inscrição de 3 (três) servidores no **“Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para Administração Pública”**, a ser realizado na cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, no período de **23 a 25 de outubro de 2023**, no valor total de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, nos termos do [TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO](#) e [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO](#).

Consta nos autos manifestação da Escola Superior do MPMA, ID 7405939, nos seguintes termos:

“ O PLEITO ESTÁ INSTRUÍDO COM UM TERMO DE REFERÊNCIA, UM ETP, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, CERTIDÕES E OUTROS DOCUMENTOS QUE SINALIZAM A SUA PERTINÊNCIA, POR ATESTAREM A EXPERIÊNCIA E IDONEIDADE DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (INFOCORH), A RELAÇÃO DA TEMÁTICA DO EVENTO COM AS FUNÇÕES DOS 4 SERVIDORES INDICADOS, A DEMONSTRAR O INTERESSE DA INSTITUIÇÃO NA SUA CAPACITAÇÃO, E A CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, SUSTENTADA PELO SR. COORDENADORA DA CGP. HÁ INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO, O VALOR (R\$ 14.400,00), A CARGA HORÁRIA (21H), O LOCAL (FOZ DO IGUAÇU-PR) E O PERÍODO (23 A 25.10.23). PORÉM, NÃO FOI OUVIDA A COF, SOBRE A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, E O PREÇO DA INSCRIÇÃO É APARENTEMENTE BEM SUPERIOR AO DE EVENTOS DA MESMA CLASSE. É ESTE ÓRGÃO PELO DEFERIMENTO DO PLEITO, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E RAZOABILIDADE NO GASTO, O QUE FOGE AO EXAME PRÓPRIO DA ESMP. À EXMA. DIRETORA DA ESMP, PARA ANÁLISE. ”

Consta ainda manifestação da Diretora da ESMP, Promotora de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, ID 7411575, nos seguintes termos:

“ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DA DD PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR SOBREMODO RELATIVO A PERTINÊNCIA DO CONTEÚDO, BEM COMO SALIENTANDO SOBRE A NECESSÁRIA ANÁLISE DOS VALORES DEMANDADOS, DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E CONVENIÊNCIA INSTITUCIONAL. **RETORNEM OS AUTOS AO GABINETE DO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.**”

É o que cabia relatar.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do PGJ** para ciência e deliberação quanto ao pleito. Deliberando positivamente, sugere-se o envio dos autos à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, para, **com a brevidade que o caso requer**, providenciar a devida instrução junto aos demais setores administrativos competentes.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **16 de Outubro de 2023 às 12:11 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-61912023, **Código de Validação:** C65F7CCA56.



assinado eletronicamente em 16/10/2023 às 12:11 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA NOVA

Curitiba, 25 de Setembro de 2023

Proposta nº 1.804/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

A/C: MARIA DE FÁTIMA MORAIS

Encaminho a proposta acerca do **Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública**, que será realizado nos dias 23 a 25 de Outubro a 2023, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu / PR.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

INVESTIMENTO



Inscrições

3



Vlr. Unitário

4.185,00



Desconto

1.455,00



Investimento

11.100,00

CARGA HORÁRIA

O evento terá uma carga horária total de 21 horas

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Emitir ao **InfocoRH Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:



Banco do Brasil - 001
AG.1622-5
Conta: 23197-5

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até 23 de Outubro de 2023

Atenciosamente,
JAQUIANE PATRICIA VAZ
Consultor Comercial



InfocoRh Desenvolvimento e Capacitação

Telefone: (41) 3778-1875 . WhatsApp: (41) 99167-2798

falecom@infocorh.com.br

www.infocorh.com.br

R. Izabel a redentora, 2356 - sala 118 - Centro, São José dos Pinhais/PR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA RETIFICADO



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TREF-CGP - 82023

Código de validação: 88DEB5F806

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Inscrições dos servidores em curso de capacitação “Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para A Administração Pública”.

2. JUSTIFICATIVA:

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores, lotados nesta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, perante as mudanças que serão efetuadas nos próximos anos, no âmbito do MPMA, quanto à Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo; Estruturação de Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão de Pessoas por Competências; Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) e estudo sobre demais práticas para o exercício de boa gestão.

Deste modo, verifica-se haver necessidade de participação em eventos de capacitação que permitam troca de conhecimentos, experiências e rotinas, de modo que a Procuradoria Geral de Justiça possa selecionar e incorporar os métodos que entender mais produtivos, eficientes e claros para fortalecer o modelo de gestão de pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Nessa toada a participação dos servidores em eventos sobre o tema propicia melhor capacitação teórica e prática e também auxilia no aperfeiçoamento da capacidade de tomada de decisão, a partir da análise de vários casos concretos comuns a outros órgãos e troca de experiências, o que é típico de um evento como o seminário em epígrafe.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A *Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação* integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

O diferencial da *Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação* é promover o avanço organizacional e o desenvolvimento humano na Administração Pública, por meio de capacitação e soluções tecnológicas para área de Gestão de Pessoas, tornando-se referência na estruturação do capital humano e intelectual das organizações. Visa gerar desenvolvimento pessoal e profissional para área de gestão de pessoas.

Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), a *InfocoRh desenvolvimento e capacitação*, Alinha o conhecimento avançado do segmento público com a melhor tecnologia do mercado para oferecer soluções completas, inovadoras e integradas para o desenvolvimento e transformações da Gestão de Recursos Humanos das Instituições



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **11 de Outubro de 2023 às 15:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-82023, Código de Validação: 88DEB5F806.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Públicas em todo o território nacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO :

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- O serviço não possui natureza continuada;
- A capacitação tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências significativas de profissionais valorosos no segmento, antecipando questões de ordem crucial sobre as novas práticas e os novos modelos de trabalho e gestão de pessoas no cenário público brasileiro;
- A capacitação deve contemplar momento de debates, reflexões e uma abordagem focada nos atuais desafios de gestores e nas futuras tendências que impactarão a Administração Pública.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Proporcionar os meios ao seu alcance para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;
- Não permitir que os serviços sejam executados em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;
- Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e todas as que venham a incidir sobre as prestações dos serviços, antes de efetuar o pagamento devido;
- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **11 de Outubro de 2023 às 15:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-82023, Código de Validação: 88DEB5F806.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;
- A contratada não poderá divulgar informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tomado conhecimento em decorrência de sua execução, sem prévia autorização por escrito do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos no valor correspondente ao do contrato;
- Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela conduta pessoal durante a permanência destes nas áreas a serem utilizadas, inclusive durante os horários fora do expediente de trabalho, obedecendo às normas e rotinas do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança,
- Apresentar atestado de capacidade técnica dos profissionais e comprovar experiência na prestação de consultoria na área de gestão de pessoas no âmbito público.

7. PERÍODO: 23 a 25 de Outubro de 2023, de 08:30h- 12h30m e 14:00h às 17h 30 min

8. CARGA HORÁRIA : 21(Vinte e uma) horas/aula



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

9. LOCAL : Foz do Iguazu/PR.

10 . PARTICIPANTES:

Quantidade	Matrícula	Servidores	Cargo efetivo
1	13870	Maria de Fátima Moraes	Coordenadora/CGP
2	1070072	Tamara Silva de Assunção	Técnico Ministerial/CGP
3	1072982	Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha	Técnico Ministerial/CGP

11-ESPECIALIZAÇÃO :

Tipo de Serviço	Evento	Quant.	Valor da Inscrição	Desconto	Total Do Investimento
Inscrição proposta em anexo	“Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para A Administração Pública”	3	R\$ 4.185,00	R\$ 1.455,00	R\$ 11.100,00

12- DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:

InfocoRH Ltda, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82, Rua Izabel A Redentora, 2356 Centro São José dos Pinhais - PR 83.005-010, (41)3778-1953, *whatsapp* 3778-1700.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **11 de Outubro de 2023 às 15:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-82023, Código de Validação: 88DEB5F806.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

13- FORMA DE PAGAMENTO :

O pagamento deverá ser efetuado através da conta : Banco do Brasil – 001 , AG.1622-5
Conta: 23197-5.

São Luís, 11 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 15:13 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **11 de Outubro de 2023 às 15:13 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-82023, Código de Validação: 88DEB5F806.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
RETIFICADO**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ETP-CGP - 72023

Código de validação: FC1466D211

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1-OBJETO

Inscrição dos Servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, no “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública” a ser realizado pela INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

2-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*.

Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

3-NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores inscritos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Ministério Público Estadual diante das mudanças que serão efetuadas nos próximos anos, no âmbito do MPMA, quanto à Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo; Estruturação de Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão de Pessoas por Competências; Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) e estudo sobre demais práticas para o exercício de boa gestão.

4-INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br

1 / 3



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

A presente demanda está incluída no Planejamento Estratégico 2021-2029, com objetivos diretamente vinculados às ações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no projeto de “ Disseminar práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, projeto esse em fase de execução, cujo treinamento pleiteado é parte essencial do “plano de ação”, página 45 do aludido planejamento estratégico.

5.LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Dada a natureza do objeto e a notoriedade da empresa realizadora do evento que conta com profissionais doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos.

6.QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade de formação de servidores, desta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que atuarão na execução dos objetivos estratégicos. Assim, o número de servidores inscritos se justifica pela necessidade de melhor aproveitamento do conteúdo específico oferecido no referido seminário, visando melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pelos servidores.

7-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor total de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais), para a realização do curso “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública”, nos dias 23 a 25 de outubro de 2023, com carga horária total de 21(vinte e uma) horas, sendo oferecidas palestras nos 03 (três) dias de encontro, sendo o preço praticado pelo INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, para eventos dessa natureza, consoante se observa dos comprovantes anexos ao Processo, em epígrafe;

8-PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO Não se aplica.

9-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação possui correlação com outras, todavia, vinculando-se às ações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Projeto de promover a gestão desempenho voltada para resultados e a qualidade de vida no trabalho, conforme Planejamento Estratégico 2021-2029.



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **11 de Outubro de 2023 às 15:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CGP-72023, Código de Validação: FC1466D211.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

10-RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, nas áreas que atuam, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

11-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento que já capacitou cerca de 20.000 (vinte) mil agentes públicos e credibilidade no mercado de compras públicas há mais de 20 anos, verifica-se que o INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do seminário a ser realizado. Isto posto, declaro viável esta contratação.

12-OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente demanda atende à exigência estabelecida no Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023.

assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 15:13 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho **ATESTAR**, para os devidos fins de direito, que o **Sr. Paulo José Ribeiro Alves**, ex-titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança – SEAOGO – da Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal, matrícula CJF699, inscrito no CPF sob o nº 960.413.661-53, realizou, no período compreendido entre 2012 e 2022, no qual permaneceu lotado na unidade supracitada, atividades de **Auditoria Interna** e **Consultoria** junto ao órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus em todo o Brasil, além das unidades do próprio CJF, tendo atuado, dentre outros temas; sobre:

- 1 - Governança Pública;**
- 2 - Governança das Contratações Públicas;**
- 3 - Sistema de Controle Interno;**
- 4 - Sistema de Gestão de Riscos;**
- 5 - Sistema de Integridade e Compliance;**
- 6 - Licitações e Contratos Administrativos;**
- 7 - Sustentabilidade e Plano de Logística Sustentável;**
- 8 - Plano Anual de Contratações (PAC);**
- 9 - Acessibilidade e Inclusão;**
- 10 - Tecnologia da Informação (modelo de contratação);**
- 11 - Obras e Serviços de Engenharia;**
- 12 - Gestão por Competências;**
- 13 - Governança em Gestão de Pessoas;**
- 14 - Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica;**
- 15 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;**
- 16 - Redesenho de processos;**
- 17 - Mapeamento de processos de trabalho - BPMN;**

Todo o trabalho foi desempenhado de forma **SATISFATÓRIA**, não havendo nada que possa desabonar sua capacidade técnica. Informamos ainda que não há nenhum fato que desabone sua conduta dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços executados ou à lisura de seu comportamento.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
DANIEL MARTINS FERREIRA
Data: 28/02/2023 17:51:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daniel Martins Ferreira
Secretário de Auditoria Interna
Conselho da Justiça Federal



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA



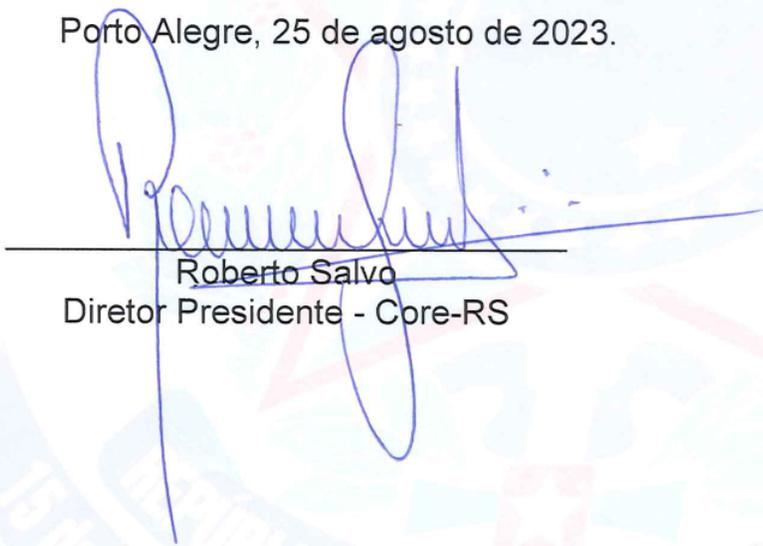
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa NP Treinamentos e Cursos Ltda., nome fantasia **INFOCO-RH**, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82, localizada na Rua Izabel a Redentora, nº 2.356 - Centro - São José dos Pinhais/PR CEP 83005-010, realizou o **SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RH NO SETOR PÚBLICO**, no período de **15 a 17 de Agosto de 2023**, na modalidade presencial na cidade de Foz de Iguaçu-PR.

Na execução do referido Seminário, a INFOCO-RH Desenvolvimento e Capacitação Ltda, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.



Roberto Salvo
Diretor Presidente - Core-RS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO

DECLARAÇÃO

INFOCO-RH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 44.825.501/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, diante o contido nos artigos 1º e 2º, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário, qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça

Declara, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição tão logo seja o mesmo verificado.

“Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendonulos os atos assim caracterizados.

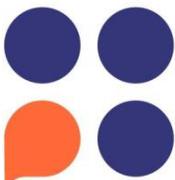
“Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V- A contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.”

São José dos Pinhais /PR, 20 de setembro de 2023.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Assinado de forma digital por RUDIMAR
BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2023.09.20 11:58:40 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

PRESIDENTE



☎ 41 3778 1875
☎ 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR

infocorh.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

PLANO ESTRATEGICO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
2021-2029

PLANO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO 2021 - 2029



Eixo	Objetivo Estratégico vinculado	Programas	Projeto, Programa, Campanha ou Iniciativa	Unidade Responsável
Gestão Administrativa	Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada	Facilitar o acesso ao Portal da Transparência, simplificando-o e segmentando	Adequação da folha às normas de Transparência	CGP
Eixo	Objetivo Estratégico vinculado	Programas	Projeto, Programa, Campanha ou Iniciativa	Unidade Responsável
Gestão de Pessoas	Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados.	Verificar as competências e formação dos servidores com a integração das funções e setores.	Aperfeiçoamento das atribuições dos cargos de servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do MPMA	CGP
Gestão de Pessoas	Disseminar práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados	Elaborar e desenvolver estratégias de conscientização e práticas para contribuir com o Ministério Público no cumprimento de suas ações funcionais.	Programa de Preparação para Aposentadoria-PPA.	CGP
Gestão de Pessoas	Disseminar práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados	Fomento ao controle eletrônico do desempenho, mediante o oferecimento dos meios necessários.	Gestão de Desempenho Funcional voltada para resultados.	CGP
Gestão de Pessoas	Promover a Gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho;	Desenvolvimento de ações que promovam qualidade de vida no trabalho.	Projeto Psicosaude.	CGP / SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

PROPOSTA

Curitiba, 25 de Setembro de 2023

Proposta nº 1.822/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

A/C: MARIA DE FÁTIMA MORAIS

Encaminho a proposta acerca do **Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública**, que será realizado nos dias 23 a 25 de Outubro a 2023, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguazu / PR.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

INVESTIMENTO



Inscrições

4



Vlr. Unitário

4.185,00



Desconto

2.340,00



Investimento

14.400,00

CARGA HORÁRIA

O evento terá uma carga horária total de 21 horas

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Emitir ao **InfocoRH Ltda**, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na totalidade na conta:



Banco do Brasil - 001
AG.1622-5
Conta: 23197-5

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até 23 de Outubro de 2023

Atenciosamente,
JAQUIANE PATRICIA VAZ
Consultor Comercial



InfocoRh Desenvolvimento e Capacitação

Telefone: (41) 3778-1875 . WhatsApp: (41) 99167-2798

falecom@infocorh.com.br

www.infocorh.com.br

R. Izabel a redentora, 2356 - sala 118 - Centro, São José dos Pinhais/PR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

PROGRAMAÇÃO



SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

APRESENTAÇÃO

Torna-se imperioso alcançar os mais elevados níveis em maturidade organizacional e capacidade quando o tema é o **Seminário de Governança em Gestão de Pessoas**.

Isto porque a Governança Pública, de acordo com o Tribunal de Contas da União, é composta por mecanismos de **Liderança, Estratégia e Controle** que, postos em prática, visam reconhecer o interesse social e colocá-lo em prática na forma de políticas públicas.

Para tanto, será necessária a **implementação de um conjunto de práticas de natureza humana** que assegure a existência das condições mínimas para o exercício da boa gestão, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações públicas e liderando os seus principais processos de trabalho.

Só assim a missão, a visão e os objetivos estratégicos serão alcançados pelo órgão ou entidade, cumprindo, dessa forma, sua razão de existir.

A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.

PÚBLICO-ALVO

- Profissionais da área de gestão de pessoas
- Gestores da área estratégica
- Membros da Alta Administração
- Líderes de equipes

CARGA HORÁRIA: 21 HORAS

MATERIAL DE APOIO

- **Apostila impressa** com conteúdo exclusivo do evento
- **Certificado Digital Geral** com carga horária de 21 horas



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA - 23/10

08h00	Credenciamento
09h00 às 10h30	A Governança de Pessoas: conceitos, princípios e diretrizes <i>Palestrante: Paulo Alves</i>
10h30 às 12h00	Plano Estratégico de Gestão de Pessoas: construindo objetivos, metas e indicadores para a força de trabalho <i>Palestrante: Alex Cavalcante Alves</i>
12h00 às 13h30	<i>Almoço</i>
13h30 às 15h15	Gestão do Desempenho: conectando pessoas a resultados <i>Palestrante: Alex Cavalcante Alves</i>
15h15 às 15h45	<i>Intervalo</i>
15h45 às 17h30	Compliance Público: 8 pilares do Programa de Integridade Público <i>Palestrante: Paulo Alves</i>

TERÇA - 24/10

09h00 às 10h30	Recrutamento e Seleção: diretrizes para atrair e selecionar profissionais de destaque <i>Palestrante: Aleksandra Santos</i>
10h30 às 12h00	O papel da gestão de pessoas para a formação e qualificação das lideranças <i>Palestrante: Ana Cláudia Mendonça</i>
12h00 às 13h30	<i>Almoço</i>
13h30 às 15h15	Dimensionamento da Força de Trabalho: metodologia para mensurar o quantitativo de pessoal <i>Palestrante: Aleksandra Santos</i>



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

15h15 às 15h45

Intervalo

15h45 às 17h30

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho: estamos cuidando de nosso ativo mais valioso?

Palestrante: Ana Cláudia Mendonça

QUARTA - 25/10

09h00 às 10h30

Como construir indicadores para a Força de Trabalho: afinal, não se gerencia o que não se mede

Palestrante: Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

10h30 às 12h00

Modelo de Competências: definição dos perfis profissionais desejados e o Plano Anual de Capacitação

Palestrante: Livia Dal Piaz

12h00 às 13h30

Almoço

13h30 às 15h15

Recrutamento de pessoal: análise de possíveis alternativas ao concurso público

Palestrante: Livia Dal Piaz

15h15 às 15h45

Intervalo

15h45 às 17h30

People Analytics: o futuro da Gestão de Pessoas?

Palestrante: Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR


InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

PALESTRAS

A GOVERNANÇA DE PESSOAS: CONCEITOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES:

Palestrante - Paulo Alves

- Conceitos relevantes
- Princípios
- Diretrizes
- Relação entre a Governança Institucional e a Governança de Pessoas
- O mecanismo "Liderança"

PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS:

Palestrante - Alex Cavalcante Alves

- Conceitos Fundamentais
- Diagnóstico Organizacional, métodos e ferramentas
- Objetivos e metas
- Ações e Programas de Desenvolvimento
- Monitoramento e Avaliação

GESTÃO DO DESEMPENHO:

Palestrante - Alex Cavalcante Alves

- Conceitos Fundamentais
- Estabelecimento de metas e expectativas
- O papel do monitoramento e feedback
- Desenvolvimento e Capacitação
- Avaliação de Desempenho

COMPLIANCE PÚBLICO:

Palestrante - Paulo Alves

- A promoção de um ambiente íntegro e confiável
- Integridade, Integridade Pública e Compliance
- Código de Conduta e Integridade
- 8 Pilares do Programa de Integridade
- Unidade responsável pela implementação



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR


InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

PALESTRAS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

Palestrante - Aleksandra Santos

- Conceitos
- Planejamento
- Atração e triagem
- Estratégias de entrevista e avaliação
- Tomada de Decisão e Integração

O PAPEL DA GESTÃO DE PESSOAS PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS LIDERANÇAS:

Palestrante - Ana Cláudia Mendonça

- A importância do tema
- Identificação e Desenvolvimento de potenciais líderes
- Desenvolvimento de competências de liderança
- Mentoria e acompanhamento de líderes
- Suporte da gestão

DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO:

Palestrante - Aleksandra Santos

- Introdução e Conceitos
- Análise da demanda de trabalho
- Avaliação da oferta de trabalho
- Modelos de dimensionamento
- Implementação e acompanhamento

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO:

Palestrante - Ana Cláudia Mendonça

- A qualidade de vida no trabalho e sua relevância nos dias atuais
- Promoção de saúde física e mental
- Equilíbrio trabalho e vida pessoal
- Desenvolvimento profissional e reconhecimento
- Ambientes de trabalho seguros e inclusivos



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR


InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

PALESTRAS

COMO CONSTRUIR INDICADORES PARA A FORÇA DE TRABALHO:

Palestrante - Miriam Lúcia Bittencourt Guimarães

- Do Dado à Evidência
- Alinhamento estratégico dos indicadores
- Estatística aplicada – conceitos básicos
- Construção e manutenção de indicadores para o dia a dia da organização
- Tópicos especiais: Dados pessoais, transparência, proteção de dados e governança de dados

MODELO DE COMPETÊNCIAS: DEFINIÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS DESEJADOS E O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO:

Palestrante - Livia Dal Piaz

- Gestão por Competências: conhecimentos, habilidades e atitudes
- Definição do modelo de competências
- Identificação das funções essenciais
- Metodologia de ocupação das funções essenciais conforme o modelo de competências

RECRUTAMENTO DE PESSOAL: ANÁLISE DE POSSÍVEIS ALTERNATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO:

Palestrante - Livia Dal Piaz

- Identificação das lacunas (gaps) de competência
- Desafios da Andragogia
- Formando as trilhas de aprendizagem
- Elementos mínimos para formação do Plano Anual de Capacitação

PEOPLE ANALYTICS:

Palestrante - Miriam Lúcia Bittencourt Guimarães

- Gestão estratégica de pessoas usando dados e evidências
- Competências de um time de People Analytics
- Conceito e estratégias simples de análise de dados
- Aplicações e estratégias de implantação
- Storytelling com dados



SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

MODALIDADE - PRESENCIAL

Serão 3 dias de encontro, totalizando 21 horas de capacitação.

Realizado de 23 a 25 de Outubro de 2023, no período da manhã, das 08h30 as 12h30 e a tarde, das 14h00 as 17h30.

LOCAL DO EVENTO

Bourbon Cataratas do Iguaçu Thermas Eco Resort
(Av. das Cataratas, 2345 | Vila Yolanda | Foz do Iguaçu/PR)
Reservas: (45) 3521-3900



MOTIVOS PARA PARTICIPAR



Credibilidade
Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas.



Nossa Paixão
Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.



Imersão
3 dias de aprendizado intenso, focando na sua capacitação!



Autoridades
Os melhores doutrinadores e palestrantes.



Transformação
Mais de 20.000 agentes públicos capacitados.



Evento Inovador
Saia na frente com o conhecimento atualizado adquirido.



Networking
Aproveite para conhecer gente nova e fazer conexões.



Certificação
Participação reconhecida através de certificado digital



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

COORDENAÇÃO TÉCNICA



PAULO ALVES | *SERVIDOR DE CARREIRA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

Presidente da Companhia Brasileira de Governança - CBG. Ex-titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública, Governança, Gestão de Riscos e Auditoria Governamental. Professor de Direito Administrativo em instituições privadas de ensino. Professor convidado da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, da Escola da Advocacia Geral da União - EAGU, da Escola Superior do Ministério Público - ESUMP, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR, da Escola Paulista de Magistratura - EPM, da Escola Corporativa da FIOCRUZ e do Instituto Latino-americano de Governança e Compliance Público - IGCP. Professor de pós-graduação da Faculdade Amadeus, da Faculdade CERS, da Faculdade Baiana de Direito, da Escola Brasileira de Direito, da Negócios Públicos e da Gran Cursos. Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil - RGB. Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - ALAGOV. Membro efetivo do Instituto Nacional de Contratações Públicas - INCP. Membro do Instituto Protege.



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

PALESTRANTES



ALEX CAVALCANTE ALVES | SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - ANALISTA DA ANEEL

Prof Alex Cavalcante Alves é servidor da carreira de Analista da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Conselheiro do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União - TCU e fundador do Movimento Gestão Pública Eficiente - MGPE, iniciativa da sociedade civil que visa o aperfeiçoamento da gestão pública no Brasil.

Na ANEEL, exerceu entre 2018 e 2022 a função de Superintendente de Recursos Humanos, período em que a Agência obteve os dois melhores índices de favorabilidade em pesquisa de clima e alcançou melhoria expressiva no IGovPessoas, além de ter se tornado referência em implantação do Programa de Gestão e Desempenho com teletrabalho no setor público. Também nesse período, foi professor de Administração Pública do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP.

Foi Presidente do Fórum de RH das Agências Reguladoras Federais e vencedor do Prêmio Espírito Público, categoria Gestão de Pessoas, em 2021, ano em que também foi agraciado com a Distinção de Emérito da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR.

Exerceu funções nas áreas de auditoria interna, comunicação social, relações institucionais, mediação administrativa, ouvidoria, participação social e foi Assessor da Diretoria da Agência. Exerceu ainda os cargos de Oficial de Chancelaria do Itamaraty e Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça.

Possui mestrado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - Ceub, e cursos de formação executiva em Negociação e Liderança pela Harvard Law School (EUA) e em Gestão no Setor Público pela École Nationale d'Administration (ENA).

É membro da Comissão Especial de Energia e da Comissão de Compliance, Governança Corporativa e ESG da OAB/DF e autor dos livros "A Recondução do Servidor Público" e "Participação Social, Welfare State e Regulação no Brasil".



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação



ANA CLAUDIA MENDONÇA | *ASSESSORA DE GOVERNANÇA DE
PESSOAS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TSE*

Assessora de Governança de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas do TSE, tendo ocupado cargos de liderança na área de pessoas no TSE, TST, STF, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e MPF.

Diretora da ABRH-DF, Membro do Comitê de Governança de Pessoas da RGB (Rede de Governança Brasil), Mentora do Brazil Lab e do Grupo Mulheres do Brasil.

Professora convidada do IBMEC, da Escola Nacional da Magistratura -Enamat, da Enfam, da Escola Superior do Ministério Público, da ENAP e de diversos órgãos públicos, nas disciplinas relativas à gestão da mudança organizacional, liderança, gestão de pessoas, qualidade de vida no trabalho,/bem-estar e teletrabalho.

Autora dos cursos da ENAP – gestão de equipes em trabalho remoto e gestão de equipes em trabalho híbrido. Co-autora da cartilha de Governança em Pessoas, pela RGB – Rede de Governança Brasil.

MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e em Psicologia Positiva. Psicóloga Organizacional e do Trabalho. Consultora certificada em Transformação Cultural por Valores do Centro Richard Barret, Facilitadora certificada na metodologia Design Thinking para Educadores, LEGO® SERIOUS PLAY®, Management 3.0, Felicidade Interna Bruta – FIB, Agile People e Agile HR.



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação



ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS | ESPECIALISTA EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG)

Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília com estágio sanduíche na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, da Universidade de Coimbra, Portugal. Atualmente ocupa o cargo de Secretária de Gestão de Pessoas no Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região.

Possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Piauí (2001) e mestrado em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (2007).

Pertence à carreira federal de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) desde 2002.

É Instrutora da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e foi Pesquisadora colaboradora da Universidade de Brasília, no Mestrado Profissional em Administração Pública.

Atua principalmente nos seguintes temas: gestão pública, gestão de pessoas, competências no trabalho e nas organizações, carreiras e avaliação de desempenho



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

📅 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação



LIVIA DAL PIAZ | AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO NO TCE-ES

Auditora de Controle Externo no TCE-ES. Mestre em Direito pela PUC-SP. Advogada. Vice-presidente da Escola Superior de Advocacia da OAB-ES. Coordenadora da Pós-graduação Governança, contratações públicas e responsabilização. Vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos na OAB-ES. Instrutora em treinamentos para servidores públicos e Palestrante.



MIRIAN LUCIA BITTENCOURT GUIMARÃES |

ESPECIALISTA EM INDICADORES ESTRATÉGICOS DE RH

Cientista de Dados, Especialista em Indicadores Estratégicos de RH e Gestora do Observatório de Pessoal do Governo Federal. Servidora efetiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Formação em Estatística e Matemática pela UnB, possui especialização em Gestão de Pessoas pela ENAP. 18 anos atuando em avaliação de políticas, construção e monitoramento de indicadores e gerenciando ferramentas de apoio a tomada de decisão. Entusiasta de People Analytics, atuou como pesquisadora visitante no Centro de People Analytics da Universidade de Amsterdam, pesquisando estratégias inovadoras para a gestão de pessoas do Brasil



SEMINÁRIO NACIONAL DE
**GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS**
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

23 A 25 DE OUTUBRO DE 2023 - FOZ DO IGUAÇU | PR

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação

INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

R\$ 4.185,00 (por inscrito)

ESTÃO INCLUSOS NESSE VALOR

- Acesso livre aos **3 dias** de evento
- **21 Horas** de conteúdo exclusivo
- **03** Almoços e **03** Coffee Breaks
- Material didático com **conteúdo exclusivo**
- Certificado Digital Geral com carga horária de 21 horas disponibilizado na nossa plataforma npevents.com.br

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: **Infoco RH Ltda. (CNPJ 44.825.501/0001-82)** no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 23197-5

CONTATO

Infoco RH

Telefones: (41) 3524-2273 | (41) 3778-1875

Whatsapp: (41) 99167-2798

falecom@infocorh.com.br

infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356 | Centro

São José dos Pinhais/PR

CEP: 85864-320

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ETP-CGP - 52023

Código de validação: 81D9B67341

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.OBJETO

Inscrição dos Servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, no “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública” a ser realizado pela INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

2.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*.

Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

3.NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores inscritos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Ministério Público Estadual diante das mudanças que serão efetuadas nos próximos anos, no âmbito do MPMA, quanto à Reestruturação do Quadro de Cargos Comissionados; Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Apoio Técnico - Administrativo; Estruturação de Sistema de Avaliação de Desempenho com base na Gestão de Pessoas por Competências; Dimensionamento da Força de Trabalho (servidores comissionados, efetivos, cedidos e terceirizados) e estudo sobre demais práticas para o exercício de boa gestão.

4.INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A presente demanda está incluída no Planejamento Estratégico 2021-2029, com objetivos diretamente vinculados às ações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no projeto de “ Disseminar práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, projeto esse em fase de execução, cujo treinamento pleiteado é parte essencial do “plano de ação”, página 45 do aludido planejamento estratégico.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Dada a natureza do objeto e a notoriedade da empresa realizadora do evento que conta com profissionais doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade de formação de servidores, desta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que atuarão na execução dos objetivos estratégicos. Assim, o número de servidores inscritos se justifica pela necessidade de melhor aproveitamento do conteúdo específico oferecido no referido seminário, visando melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pelos servidores.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), para a realização do curso “Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública”, nos dias 23 a 25 de outubro de 2023, com carga horária total de 21 horas, sendo oferecidas palestras nos 03 (três) dias de encontro, sendo o preço praticado pelo INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, para eventos dessa natureza, consoante se observa dos comprovantes anexos ao Processo, em epígrafe;

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação possui correlação com outras, todavia, vinculando-se às ações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Projeto de promover a gestão desempenho voltada para resultados e a qualidade de vida no trabalho, conforme Planejamento Estratégico 2021-2029.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, nas áreas que atuam, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento que já capacitou cerca de 20.000 (vinte) mil agentes públicos e credibilidade no mercado de compras públicas há mais de 20 anos, verifica-se que o INFOCO RH Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, apresenta todos os requisitos

(*) Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA MORAIS em 03 de Outubro de 2023 às 14:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CGP-52023, Código de Validação: 81D9B67341.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

a serem alcançados e pleno domínio do seminário a ser realizado. Isto posto, declaro viável está contratação.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente demanda atende à exigência estabelecida no Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023.

assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 14:48 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **03 de Outubro de 2023 às 14:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CGP-52023, Código de Validação: 81D9B67341.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

SIMPLIFICADA - INFOCO-RH - VC 22 10 2023

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFOCO-RH LTDA NIRE : 41210472620 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317713842		
NIRE (Sede) 41210472620	CNPJ 44.825.501/0001-82	Data de Ato Constitutivo 11/01/2022	Início de Atividade 11/01/2022		
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, SALA 118, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010					
Objeto Social PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JAQUELAINE RAMOS	CPF/CNPJ 017.329.169-42	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	CPF/CNPJ 815.706.009-53	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUBEMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 544.440.559-87	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 574.460.249-68	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF 574.460.249-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 11/01/2022	Número 20220031088	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2023, às 10:37:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPGAGFUC**.



PRC2317713842

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

SICAF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.825.501/0001-82
Razão Social: INFOCO-RH LTDA
Nome Fantasia: INFOCO-RH
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024
FGTS	Validade:	22/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2024
Receita Municipal	Validade:	07/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2023 16:13

CPF: 574.460.249-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO INFOCORH -10-05 (1)

ESPECIALIZAÇÃO NOTÓRIA DA INFOCORH

Como escolha particular que prestará serviços de natureza intelectual e singular não ocorre por meio um critério objetivo, o particular a ser contratado deve deter notória especialização, de modo que sua experiência permita à Administração presumir que sua atuação será a mais adequada na execução dos serviços.

O detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido para contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto de fatores e condições que proporciona ao contratante a confiança de que ele é líder de mercado e o é porque reconhecidamente oferece as melhores soluções em qualificação e capacitação dos servidores públicos.

INFOCORH DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Empresa que integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública. Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), a **InfocoRh desenvolvimento e capacitação**: Alinhamos o conhecimento avançado do segmento público com a melhor tecnologia do mercado para oferecer soluções completas, inovadoras e integradas para o desenvolvimento e transformações da Gestão de Recursos Humanos das Instituições Públicas em todo o território nacional.

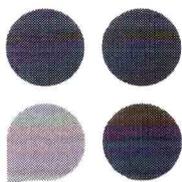
O Diferencial da InfocoRh desenvolvimento e capacitação:

Promover o avanço organizacional e o desenvolvimento humano na Administração Pública, por meio de capacitação e soluções tecnológicas para área de Gestão de Pessoas.

Tornando-se referência na estruturação do capital humano e intelectual das organizações.

Nossa Visão é gerar desenvolvimento sucesso pessoal e profissional para área de gestão de pessoas.

Valores;



- * Exelência
- * Empatia
- Integridade
- Ética
- Inovação
- Responsabilidade social
- Trabalho em equipe

Capacitação e treinamentos;

Construção do conhecimento direcionado para o crescimento das equipes e pessoas.

Eventos e seminários;

Elaborados e organizados sob a ótica dos valores humanos .

O melhor networking da área em ambiente construído para o desenvolvimento humano e profissional;

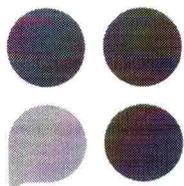
Os melhores doutrinadores em Recursos Humanos do Brasil;

Capacitação técnica estruturada para melhor experiência do agente público com foco na prática.

Treinamento InfocoRh :

Praticidade e construção de conteúdo programático de acordo com cada instituição;
Ambiente favorável para construção de práticas e desenvolvimento de equipes de RH;
Flexibilidade para treinamentos ministrados nas modalidades presencial, online ou híbrida;
Capacitação com certificado de participação.

Publico Alvo :



☎ 41 3778 1875
☎ 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR

infocorh.com.br

A quem se destina as soluções de tecnologia, capacitação e treinamentos da InfocoRH:

Área de Gestão de Pessoas;
Gestores e Técnicos dos RPPS;
Servidores públicos da área de cadastro;
Servidores públicos da área de folha de pagamento;
Conselheiros dos RPPS.

Fundamentação legal para a contratação de eventos:

Vejam-se, inicialmente, as seguintes disposições constantes da Lei 14.133/21:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, **do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) (sem grifos no original).

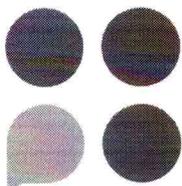
Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

(...)

II - assegurar **tratamento isonômico** entre os licitantes, bem como a justa competição (sem grifos no original).

É de se observar, porquanto, que “a realização de qualquer licitação depende da ocorrência de certos pressupostos. A falta deles, o certame licitatório seria um autêntico sem-sentido ou simplesmente não atenderia às finalidades em vistas das quais foi concebido”.¹

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

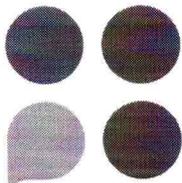
- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. §

3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que



tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos; II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Nesse talante, embora seja muito difícil elucubrar todos os eventos que podem conduzir à inviabilidade de competição, é possível sintetizar as causas em dois fatores: a existência de um único particular detentor da exclusividade de executar o objeto ou a impossibilidade de julgamento objetivo, diante das características apresentadas pelo particular apto a desempenhá-la. Observe-se, então, que na inexigibilidade o dever de licitar é afastado diante da caracterização, no caso concreto, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei 8.666/93, da chamada inviabilidade de competição, uma vez que em situações desta natureza, a instauração de certame licitatório seria materialmente impossível e, porquanto, destituída de utilidade. Primeiro, porque havendo apenas uma proposta, não se prestará a sua finalidade principal, qual seja, eleger a melhor entre várias, assegurando-se o tratamento isonômico (art. 11, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Segundo, porque as características peculiares do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em descompasso com a determinação do art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Nesse passo, complementarmente, é oportuno ressaltar que as contratações por inexigibilidade de licitação com fundamento no inc. III do art. 74 da Lei 8.666/93, não exigem inviabilidade de competição objetiva, ou seja, não tem como requisito a existência de apenas um particular no mercado apto a prestar o serviço. Desse modo, a contratação direta sob tal fundamento poderá ocorrer ainda que exista mais de um profissional ou empresa, notoriamente especializados no objeto de interesse da Administração. Isto porque, seu pressuposto, em verdade, não é a existência de apenas um prestador de serviços no mercado; mas sim, a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de julgamento que viabilizem a escolha de um ou de outro, diante do atributo da notória especialização.

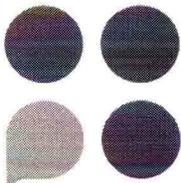
O entendimento do Tribunal de Contas da União

Considerando a novel publicação da Lei 14.133/21, é assente que ainda não foram analisados casos em que suas disposições foram aplicadas. Não obstante, considerando que suas premissas guardam relação com as noções insertas na Lei 8.666/93, à exceção da exigência da singularidade do objeto, por simetria, os posicionamentos abaixo elencados servem de subsídio para externar o tratamento dado à matéria no âmbito da Corte de Contas Federal. Veja-se:

Voto:

(...)

3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil



estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

(...)

5. Nessa mesma linha de raciocínio, destaco pensamento do administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral (...): "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se:

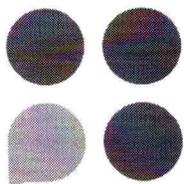
a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, freqüentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação. (...) Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." ("Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág. 110).

A doutrina é pacífica no sentido de que não se licitam coisas comprovadamente desiguais. Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32) ressalta que no momento em que se passa a confrontar coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível, não havendo possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis. Outro ponto que torna a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame.

(...)

A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador.

Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do



reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade.

(...)

Acórdão:

(...)

... as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93² (sem grifos no original).

Voto: (...) o TCU, na Decisão nº 439/1998, externou o entendimento sobre a possibilidade as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, se enquadrarem na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93...³

A colenda Corte afasta, portanto, a necessidade de realizar licitação, admitindo a contratação direta por inexigibilidade fundamentada no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93; comando normativo este, com correspondente no disposto pelo art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

A configuração da inexigibilidade de licitação no caso concreto

Acerca da inexigibilidade de licitação, especificamente para a contratação de prestação de serviços de capacitação, assim dispõe o art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21. *In verbis*:

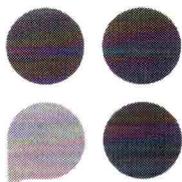
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)



§3º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (sem destaques no original).

Do texto legal, extraem-se como requisitos para a configuração desta hipótese de inexigibilidade:

Configuração do serviço como técnico profissional especializado;
O profissional ou empresa contratado deve ser notoriamente especializado.
No caso concreto, todos restam atendidos, como se pode observar:

6.O serviço é técnico profissional especializado

O art. 74, em seu inc. III, al. f) classifica expressamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em compasso com o entendimento já externado pelo TCU no âmbito da Lei 8.666/93.

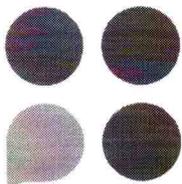
7. O prestador do serviço é notoriamente especializado

Sobre o tema, são oportunas as considerações de Marçal JUSTEN FILHO, que assevera que:

A especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais como a conclusão de cursos e a titulação no âmbito de pós-graduação, a participação em organismos voltados a atividade especializada, o desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas, o exercício de magistério superior, a premiação em concursos ou a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante... A notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade.

Perfila do mesmo entendimento Hely Lopes MEIRELLES ao defini-la enquanto uma característica dos profissionais que, além da habilitação geral técnica e profissional, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, congressos e seminários, possuindo obras técnicas (livros e artigos) publicadas, além de participação constante na vida acadêmica.⁵

8. Nesse contexto, O Grupo Negócios Públicos, do qual faz parte o Instituto Negócios Públicos promove, com êxito e excelência, há quase 20 anos, eventos na área de licitações e



contratos administrativos, sendo reconhecido como referência no ramo; do mesmo modo; além de sua expertise, possui todas as condições que o habilitam a contratar com o Poder Público. Por sua vez, os profissionais instrutores são selecionados a partir de uma criteriosa análise técnica, didática e curricular, que permitem a contratação de doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante.

Verifica-se, portanto, que resta caracterizada a “notória especialização”, da “empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades”, permitem “inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, nos termos exigidos pela novel legislação.

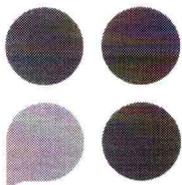
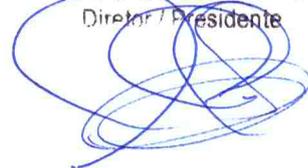
Conclusões

Isto posto, a contratação da InfocoRh desenvolvimento e capacitação: poderá, conforme entendimento acima explanado, ocorrer de forma direta, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

Considerando o conteúdo completo, a carga horária diferenciada e apropriada, bem como os professores capacitados e especialistas em suas respectivas áreas de atuação, a InfocoRh desenvolvimento e capacitação:, com base em expressa disposição legal, entende pela configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inc. III, al. f), da Lei 14.133/21, reserva-se no direito de não participar de certames licitatórios diante da inviabilidade de competição em contratações desta natureza, por impossibilidade de comparação objetiva.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Rudimar Barbosa do Reis
Diretor / Presidente



☎ 41 3778 1875
☎ 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR

infocorh.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

INSC. MUNICIPAL - EM 09 02 2023



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **93695**
Nome/Razão Social **INFOCO-RH LTDA**
CPF/CNPJ: **44.825.501/0001-82**
Data de Abertura: **12/01/2022**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA Izabel a Redentora, Nº 2356 Complemento: SALA 118;**
Bairro: **Centro**
CEP: **83005010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

09 de Fevereiro de 2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

FALÊNCIA - INFOCO-RH - VC 21 10 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

INFOCO - RH LTDA.

Documento..... CNPJ 44.825.501/0001-82

Sede..... Rua IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005010

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 21 de Setembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Certificação



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

CND ESTADUAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031835716-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.825.501/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

DECLARAÇÃO MENOR 8.666 02-10 (002)

DECLARAÇÃO

INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ sob número 44.825.501/0001-82, sediada na Rua Izabel A Redentora, 2356| Centro São José Dos Pinhais /PR. por intermédio de seu representante legal abaixo assinado o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

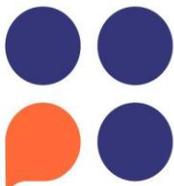
São José dos Pinhais /PR, 02 de outubro de 2023.

RUDIMAR BARBOSA
DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2023.10.02 14:45:30 -03'00'

Rudimar Barbosa Dos Reis

Presidente



☎ 41 3778 1875
☎ 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR

infocorh.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

DECLARAÇÃO EXCLUSIVIDADE GOVERNANÇA_ (1)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

EMPRESA: InfocoRH, situada na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP:83.005-010, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68.

PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima declara que detém total exclusividade, conforme previsto no art. 74, caput e inciso I c/c/ § 1º da Lei nº 14.133/21 e pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado , Seminário De Governança Em Gestão de Pessoas que será realizado nos dias 23 a 25 de outubro de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu- PR.

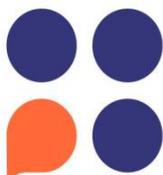
21 horas de capacitação de qualidade.
Recursos Humanos.
Controle Interno.
Procuradoria geral municipal.
Excelência de capacitação.
Membros dos Sindicato de servidores Públicos.
Agentes públicos envolvidos no tema.

São José dos Pinhais /PR, 08 de Agosto de 2023.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Assinado de forma digital por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2023.08.08 15:43:25 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

PRESIDENTE



☎ 41 3778 1875
☎ 41 99167 2798

falecom@infocorh.com.br

R. Izabel A Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR

infocorh.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

TERMO DE REFERENCIA



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **03 de Outubro de 2023 às 10:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-62023, Código de Validação: 8AFC9B276B.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TREF-CGP - 62023

Código de validação: 8AFC9B276B

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Inscrição dos servidores em curso de capacitação “SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

2. JUSTIFICATIVA:

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de preparar os servidores, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, perante as mudanças propostas

Deste modo, verifica-se haver necessidade de participação em eventos de capacitação que permitam troca de conhecimentos, experiências e rotinas, de modo que a Procuradoria Geral de Justiça possa selecionar e incorporar os métodos que entender mais produtivos, eficientes e claros para fortalecer o modelo de gestão de pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Nessa toada a participação dos servidores em eventos sobre o tema propicia melhor capacitação teórica e prática e também auxilia no aperfeiçoamento da capacidade de tomada de decisão, a partir da análise de vários casos concretos comuns a outros órgãos e troca de experiências, o que é típico de um evento como seminário em epígrafe.

A *Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação* integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

O diferencial da *Infoco-Rh desenvolvimento e capacitação* é promover o avanço organizacional e o desenvolvimento humano na Administração Pública, por meio de capacitação e soluções tecnológicas para área de Gestão de Pessoas, tornando-se referência na estruturação do capital humano e intelectual das organizações. Visa gerar desenvolvimento sucesso pessoal e profissional para área de gestão de pessoas.

Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), a *InfocoRh desenvolvimento e capacitação*, alinha o conhecimento avançado do segmento público com a melhor tecnologia do mercado para oferecer soluções completas, inovadoras e integradas para o desenvolvimento e transformações da Gestão de Recursos Humanos das Instituições Públicas em



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **03 de Outubro de 2023 às 10:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-62023, Código de Validação: 8AFC9B276B.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

todo o território nacional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO-

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- O serviço não possui natureza continuada;
- A capacitação tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências significativas de profissionais valorosos no segmento, antecipando questões de ordem crucial sobre as novas práticas e os novos modelos de trabalho e gestão de pessoas no cenário público brasileiro;
- A capacitação deve contemplar momento de debates, reflexões, palestras e uma abordagem focada nos atuais desafios de gestores e nas futuras tendências que impactarão a Administração Pública.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Proporcionar os meios ao seu alcance para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;
- Não permitir que os serviços sejam executados em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;
- Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e todas as que venham a incidir sobre as prestações dos serviços, antes de efetuar o pagamento devido;
- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias,



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;

- A contratada não poderá divulgar informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tomado conhecimento em decorrência de sua execução, sem prévia autorização por escrito do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos no valor correspondente ao do contrato;
- Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela conduta pessoal durante a permanência destes nas áreas a serem utilizadas, inclusive durante os horários fora do expediente de trabalho, obedecendo às normas e rotinas do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança;
- Apresentar atestado de capacidade técnica dos profissionais e, comprovar experiência na prestação de consultoria na área de gestão de pessoas no âmbito público.

6. PERÍODO- 23 a 25 de Outubro de 2023, de 08:30h- 12h30m e 14:00h às 17h 30 min

7. CARGA HORÁRIA : 21 horas/aula

8. LOCAL- Foz do Iguaçu/PR.

9- PARTICIPANTES:

Quantidade	Matrícula	Servidores	Cargo efetivo
1	13870	Maria de Fátima Moraes	Coordenadora/CGP
2	1070279	Marcelo Figueiredo Gomes	Técnico Ministerial/CGP

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

3	1070072	Tamara Silva de Assunção	Técnico Ministerial/CGP
4	1072982	Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha	Técnico Ministerial/CGP

8-ESPECIALIZAÇÃO:

Tipo de Serviço	Evento	Quantidade	Valor da Inscrição	Desconto	Total do Investimento
Inscrição	“Seminário Nacional De Governança Em Gestão De Pessoas Para A Administração Pública”	4	R\$ 4.185,00	R\$ 2.340,00	R\$ 14.400,00

9- DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: InfocoRH Ltda, inscrito no CNPJ: 44.825.501/0001-82, Rua Izabel A Redentora, 2356 Centro São José dos Pinhais - PR 83.005-010, (41)3778-1953, *whatsapp* 3778-1700.

10- FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento deverá ser efetuado através da conta: Banco do Brasil – 001, AG.1622-5 Conta: 23197-5.

São Luís, 03 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 10:02 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

DECLARAÇÃO DE SURPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO 01-08

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

INFOCO-RH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 44.825.501/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais /PR, 01 de agosto de 2023.



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

PRESIDENTE





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

CONTRATO SOCIAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
INFOCO-RH LTDA**

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR, **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, **RUBEMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 3.506.402-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 544.440.559-87, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, 530, apto 122B, Centro, CEP: 80.250-020, Curitiba-PR, **JAQUELAINE RAMOS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 6.592.926-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 017.329.169-42, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 100, Boneca do Iguçu, CEP: 83.040-350, São José dos Pinhais-PR, **RESOLVEM** por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **INFOCO-RH LTDA**, estabelecida Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **INFOCO-RH**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento do contrato social na Junta Comercial de Curitiba (JUCEPAR) e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
INFOCO-RH LTDA**

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	30	3.000	3.000,00
RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	30	3.000	3.000,00
RUBEMAR BARBOZA DOS REIS	20	2.000	2.000,00
JAQUELAINE RAMOS	20	2.000	2.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
INFOCO-RH LTDA**

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
INFOCO-RH LTDA**

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA INFOCO-RH LTDA

- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do “de cujus”;
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
INFOCO-RH LTDA**

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA INFOCO-RH LTDA

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
INFOCO-RH LTDA**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. A **SOCIEDADE LIMITADA** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às “Sociedades Limitadas” do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2022.01.07 10:34:34 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ruimar Barboza
dos Reis

Assinado de forma digital
por Ruimar Barboza dos Reis
Dados: 2022.01.07 11:29:21
-03'00'

RUIMAR BARBOZA DOS REIS

RUBEMAR BARBOSA
DOS REIS:54444055987

Assinado de forma digital por RUBEMAR
BARBOSA DOS REIS:54444055987
Dados: 2022.01.07 11:41:07 -03'00'

RUBEMAR BARBOSA DOS REIS

JAQUELAINE
RAMOS:01732916942

Assinado de forma digital por
JAQUELAINE RAMOS:01732916942
Dados: 2022.01.07 11:41:55 -03'00'

JAQUELAINE RAMOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INFOCO-RH LTDA**

CPF/CNPJ: **44.825.501/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:06 do dia 11/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3X9Y110923165206

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

COMP. VANTAJOSIDADE

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

PED	PEDIDO DE EMPENHO		16101.0002.23.012254-6
Data de Solicitação: 22/08/2023			RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			
Nº Processo Orçamentário de Pagamento:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
0/2023	*** **	*** **	
Especificação: Reserva orçamentária referente a solicitação de compras de nº 00094/2023, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) vagas para o Seminário de Governança em Gestão de Pessoas, que será realizado no período de 23 a 25 de outubro de 2023, conforme encaminhado via sistema SIAG.			

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 16101.0002.04.122.036.2007.9900.339000000.25010000.04.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Tipo de Despesa: 7 - Compras e Serviços		Convênio: Não	
Obrigação Patronal: Não	Tipo de Obrigação Patronal: *** **		
Exercício de Competência da Folha: *** **		Mês de Competência da Folha: *** **	
Nº Processo do Sequestro Judicial *** **	Data de Transferência *** **	Nº ABJ *** **	
Saldo Orc. Anterior (RS) *** 1.973.360,00	Valor Total da Reserva (RS) *** 20.000,00	Saldo Orc. Atual (RS) *** 1.953.360,00	
Tipo de Empenho: Global		Entrega Imediata: Não	
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inciso 3 (III)			
Valor por Extenso: VINTE MIL REAIS *** **			
Reserva Inicial (RS):		*** 20.000,00	
Valor Total - Reforço (RS):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (RS):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.04116-8	Nome: INFOCO-RH LTDA	
Endereço: r Izabel a Redentora, 2356		
CPF/CNPJ/IG: 44.825.501/0001-82	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------



SEFAZCAP20230630





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



Observações:

Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório



Autenticado com senha por RODRIGO JOSE BRITO DE AGUIAR - Terceirizado(a) / COOC - 14/09/2023 às 16:12:37.
Documento Nº: 11692201-2850 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11692201-2850>



SEFAZCAP202330630



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

COMP. VANTAJOSIDADE

Data e hora da consulta: 18/09/2023 16:00

Usuário: ***.064.813-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200078	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0015-08	AV SENADOR VITORINO FREIRE - 52 AREINHA	65030-015
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098) 3213-7100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	129

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172238	1000000000	339039	200097	TREINAMENT2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/09/2023	Ordinário	119000001467/2023-44 -		8.370,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.825.501/0001-82	INFOCO-RH LTDA	83005-010
Endereço		
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição

Contratação de empresa para capacitação dos servidores AUGUSTO CÉSAR PEREIRA VIEIRA e MARYANE MAÍRA ANCHIET SANTANA. Seminário de Governança em Gestão de Pessoas. Nos dias 23 a 25/10/2023, com carga horária de 21h. Modalidade Presencial, na cidade de Foz do Iguaçu.

INEXIGIBILIDADE

Local da Entrega

SAO LUIS/MA

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Assinado com login e senha por JOSE ARNALDO NEVES COSTA, em 18/09/2023 16:02. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 49afe531.5a6358aa.407950fb.f4496a46

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/09/2023 16:25:30	Alteração

Data e hora da consulta: 18/09/2023 16:00

Usuário: ***.064.813-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.370,00

Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação de empresa para capacitação dos servidores AUGUSTO CÉSAR PEREIRA VIEIRA (matrícula 27432) e MARYANE MAÍRA ANCHIET SANTANA (matrícula 26984). Seminário de Governança em Gestão de Pessoas. Nos dias 23 a 25/10/2023, com carga horária de 21h. Modalidade Presencial, na cidade de Foz do Iguaçu.	8.370,00

CARGA HORÁRIA: Serão 3 dias de encontro. Totalizando 21 horas de capacitação. Realizado no período da manhã das 09:00 às 12:00 e a tarde entre 13:30 às 17:30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/09/2023	Inclusão	2,00000	4.185,0000	8.370,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS

***.972.383-**

14/09/2023 16:24:24

Gestor Financeiro

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA

***.042.303-**

14/09/2023 16:25:30

Assinado com login e senha por JOSE ARNALDO NEVES COSTA, em 18/09/2023 16:02. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 49afe531.5a6358aa.407950fb.f4496a46

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/09/2023 16:25:30	Alteração



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.825.501/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOCO-RH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOCO-RH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO SALA 118
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUELAINE@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3778-1700
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **14:46:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

CNH DIGITAL RUDIMAR- DOCUMENTO REPRESENTANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
40867635 SESP PR

CPF
574.460.249-68

DATA NASCIMENTO
14/07/1966

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS
MARIA CANDIDA BARBOSA DOS R
EIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00383105436

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34780558470
PR916146753

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860691104

1860691104

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

CNDT - VC 05 02 2024- TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOCO-RH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.825.501/0001-82

Certidão nº: 40102798/2023

Expedição: 09/08/2023, às 14:14:32

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOCO-RH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.825.501/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

CND MUNICIPAL - INFOCO-RH - VC 07 11 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 32339/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: INFOCO-RH LTDA

CNPJ: 44.825.501/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 93695

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

COMPLEMENTO: SALA 118; BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2855a95e120ae21e2ec146b1049cdba3

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 08 de setembro de 2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

CND- UNIÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOCO-RH LTDA
CNPJ: 44.825.501/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:49 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **0DE3.5189.8E6D.A7EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 17778/2023

MEMORANDO



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

MEMO-CGP - 2092023

Código de validação: EFC7FAA640

Assunto: Solicitação de Capacitação para servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Senhora Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos,

Considerando a necessidade de capacitar e habilitar os servidores lotados na Coordenadoria Gestão da Pessoas deste *Parquet* Estadual, sirvo-me do presente para solicitar autorização para inscrição no "SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" pelas considerações a seguir apresentadas

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados por este MPMA, em torno da matéria de Governança em Gestão de Pessoas, a participação dos servidores em eventos sobre o tema propicia melhor capacitação teórica e prática e também auxilia no aperfeiçoamento da capacidade de tomada de decisão, a partir da análise de vários casos concretos comuns a outros órgãos e troca de experiências, o que é típico de um evento como seminário em epígrafe.

A *Infoco-Rh* desenvolvimento e capacitação integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

Considerando que os serviços deste setor não serão paralisados ou postergados durante o período do evento, devido ao planejamento realizado por esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Considerando que o valor cobrado pela organizadora do evento por uma inscrição é de R\$ 4.185,00,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais) e, que conseguimos um desconto de R\$ 2.340,00(dois mil e trezentos e quarenta reais) sobre o valor global da proposta, chegando-se ao unitário de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por participante, totalizando o investimento global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), gerando uma economia, conforme proposta em anexo;

Tipo de Serviço	Evento	Quantidade	Valor da Inscrição	DESCONTO	TOTAL DO INVESTIMENTO
-----------------	--------	------------	--------------------	----------	-----------------------

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br

1 / 2

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **03 de Outubro de 2023 às 16:57 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CGP-2092023, Código de Validação: EFC7FAA640.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Inscrição	"SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"	4	R\$ 4.185,00	R\$ 2.340,00	R\$ 14.400,00
-----------	--	---	--------------	--------------	---------------

Deste modo, a inscrição dos servidores indicados abaixo, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas no "SEMINÁRIO NACIONAL DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado *Infoco-Rh* Ltda., CNPJ nº 44.825.501/0001-82, na cidade de Foz do Iguazu-PR, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, com investimento total de R\$ 14.400,00 quatorze mil e quatrocentos reais), conforme informativo anexo.

Quantidade	Matrícula	Servidores	Cargo efetivo
1	13870	Maria de Fátima Moraes	Coordenadora/CGP
2	1070279	Marcelo Figueiredo Gomes	Técnico Ministerial/CGP
3	1070072	Tamara Silva de Assunção	Técnico Ministerial/CGP
4	1072982	Conceição de Maria Santana de Oliveira Filha	Técnico Ministerial/CGP

Por todo o exposto, e para melhor aproveitamento e aprendizado desta Coordenadoria, é imprescindível que sejam autorizadas as 04 (quatro) inscrições, pois os servidores participarão de todas as palestras ofertadas pelo evento.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 16:57 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA